

PLANO ANUAL DE OUTORGA FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ 2012

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

Belém – PA / 2012

*PLANO ANUAL DE OUTORGA
FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
2012*



Ideflor
Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

*Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
Belém – PA / 2012*

Simão Robson Oliveira Jatene

Governador do Estado do Pará

Helenilson Cunha Pinto

Vice-governador do Estado do Pará

José Alberto da Silva Colares

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Thiago Valente Novaes

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

Diretora de Gestão de Florestas Públicas

Cíntia da Cunha Soares

Coordenação Técnica

Douglas Will Serrão de Nazaré – Eng. Agrônomo

Equipe Técnica

Farid Abdul Massih – Eng. Florestal

IranildaSilva Moraes - Geógrafa

Jefferson Moreira do Espirito Santo – Técnico em Geoprocessamento

Mauro da Silva Caldas – Eng. Florestal

Pedro Bernardo da Silva Neto – Eng. Florestal

Renato Figueiredo de Oliveira – Analista de Sistema

Vitor Hugo Aranda Ferreira Silva – Eng. Florestal

Revisão

Assessoria de Comunicação do Ideflor

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - Ideflor.

Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará 2012 / Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará. Belém: Ideflor, 2012.

57. Il:21,0 x29,7 cm.

1. Florestas Públicas. 2. Outorga Florestal. 3. Manejo Florestal. 4. Concessão Florestal.

LISTA DE SIGLAS

CEPROF – Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais
CEFLOP – Cadastro Estadual de Florestas Públicas
CI – Conservação Internacional
COMEF – Comissão Estadual de Florestas
DFS – Distrito Florestal Sustentável
ESEC – Estação Ecológica
FLOTA – Floresta Estadual
GTZ – Agência de Cooperação Técnica Alemã
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR – Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IMAFLOA – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
IMAZON – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
INPE – Instituto Nacional de Pesquisa Espacial
ITERPA – Instituto de Terras do Pará
LAP – Limitação Administrativa Provisória
LGFP – Lei de Gestão de Florestas Públicas
LSR – Laboratório de Sensoriamento Remoto
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi
MZEE-PA – Macrozoneamento Ecológico Econômico do Estado do Pará
PAS – Plano Amazônia Sustentável
PAOF – Plano Anual de Outorga Florestal
PARNA – Parque Nacional
PEAEX – Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista
PEAS – Projeto Estadual de Assentamento Sustentável
PEMA – Política Estadual de Meio Ambiente
PFNM – Produto Florestal Não Madeireiro
PIB – Produto Interno Bruto
PMFS – Plano de Manejo Florestal Sustentável
PNF – Programa Nacional de Florestas
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
PNRA – Programa Nacional de Reforma Agrária
PROA-PA – Pró-assentamento Estadual

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável
REBIO – Reserva Biológica
RESEX – Reserva Extrativista
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
RVS – Refúgio da Vida Silvestre
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
SFB – Serviço Florestal Brasileiro
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC – Unidade de Conservação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Total de florestas públicas sob domínio estadual e federal, localizadas no Pará	12
Figura 2	Mapa das florestas públicas estaduais e federais localizadas no Pará	12
Figura 3	Distribuição das florestas públicas estaduais de acordo com a divisão em destinadas e não destinadas.	13
Figura 4	Mapa das florestas públicas estaduais destinadas e não destinadas.	14
Figura 5	Mapa das florestas públicas estaduais em Unidades de Conservação.	16
Figura 6	Mapa das florestas públicas estaduais destinadas e reservadas a comunidades locais	19
Figura 7	Mapa das florestas públicas estaduais sob contrato de transição.	20
Figura 8	Mapa das florestas públicas estaduais sob concessão ou em processo de concessão florestal.	22
Figura 9	Mapa das florestas públicas Estaduais passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste Paof	26
Figura 10	Mapa das florestas públicas Estaduais e Federais na Calha Norte no Estado do Para	28
Figura 11	Mapa de localização geográfica da Flota do Paru	31
Figura 12	Mapa do Distrito Florestal Sustentável da BR – 163.	34
Figura 13	Localização geográfica do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns	36
Figura 14	Propostas de ordenamento territorial e ambiental no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns, encaminhados durante o processo de Consultas Públicas do PAOF 2008/2009 ocorridos em Santarém, Juruti, Aveiro e Itaituba.	37
Figura 15	Mapa da situação fundiária do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns no contexto dos decretos: a) Decretos 2.239 e 2.240 de 07/04/2010; b) Decretos 2.560, 2.561 e 2.562 de 13/10/2010 e; c) Decreto 2.658 de 17/12/2010 e Decreto 2.670 de 27/12/2010.	39
Figura 16	Mapa do lote de concessão no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns. a) Lote da primeira versão do edital e; b) Lote da versão do novo edital.	40
Figura 17	Mapas das áreas destinadas para comunidades locais no conjunto de gleba Mamuru-Arapiuns.	42
Figura 18	Mapa de situação fundiária atual do conjunto de glebas Mamuru – Arapiuns.	43
Figura 19	Localização geográfica da área reservada pelo Decreto Estadual nº 354/2012.	44
Figura 20	Localização da Floresta Estadual Reservada pelo Decreto nº 105/2011	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Florestas Públicas Estaduais por região de integração e destinação.	13
Tabela 2	Florestas Públicas Estaduais destinadas para Unidades de Conservação	15
Tabela 3	Florestas públicas estaduais destinadas e reservadas a comunidades locais.	18
Tabela 4	Florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal e previsão de área para concessão florestal no ano em que vigorar este Paof.	25
Tabela 5	Unidades de Conservação Estadual na Calha Norte Paraense	29
Tabela 6	Dados demográficos dos municípios da Calha Norte paraense.	29
Tabela 7	Distribuição das zonas de intervenção da Flota do Paru.	32
Tabela 8	Cobertura vegetal e uso da terra na Flota Paru	33
Tabela 9	Dados demográficos dos municípios do Distrito Florestal Sustentável da BR 163.	35
Tabela 10	Destinação florestal às comunidades locais do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns.	41
Tabela 11	Cobertura vegetal e uso da terra nas glebas Mamuru e Nova Olinda II	45
Tabela 12	Produção madeireira dos municípios da Calha Norte paraense.	47
Tabela 13	Produção madeireira dos municípios do Distrito Florestal Sustentável da BR 163.	48
Tabela 14	Produção e valor da produção de produtos florestais não madeireiros no Estado do Pará em 2008	48
Tabela 15	Quantidade e valor da amostra dos produtos florestais não madeireiros identificados na Região de Integração Baixo Amazonas, 2010	49
Tabela 16	Classes de tamanho das unidades de manejo florestal a serem consideradas para fins de concessão, quando da elaboração dos editais de licitação em 2012 e a estimativa de produção anual de madeira em tora.	52
Tabela 17	Atividades e recursos previstos para a vigência deste Paof	53

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.	10
2	AS FLORESTAS PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ.	11
2.1.	<i>AS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS.</i>	13
2.2.	<i>AS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.</i>	14
2.3.	<i>AS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS DESTINADAS ÀS COMUNIDADES LOCAIS.</i>	16
2.4.	<i>FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS SOB CONTRATO DE TRANSIÇÃO</i>	19
2.5.	<i>AS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS EM PROCESSO DE CONCESSÃO FLORESTAL.</i>	21
3	FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL.	22
3.1.	<i>METODOLOGIA DE SELEÇÃO DAS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL.</i>	23
3.1.1.	<i>Seleção das Florestas Públicas Legalmente Aptas para Concessão.</i>	23
3.1.2.	<i>Seleção das Florestas Públicas Passíveis de Concessão Florestal no Ano de Vigência Deste Paof</i>	24
4	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL E/OU GESTÃO DIRETA.	26
4.1.	<i>REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS.</i>	26
4.1.1.	<i>Calha-Norte.</i>	27
4.1.1.1.	<i>Aspectos Socioeconômicos dos Municípios da Calha Norte</i>	29
4.1.1.2.	<i>Descrição da Floresta Estadual do Paru.</i>	30
4.2.	<i>DISTRITO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DA BR-163</i>	33
4.2.1.	<i>Aspectos Socioeconômicos dos Municípios do Distrito Florestal Sustentável da BR-163.</i>	35
4.2.2.	<i>Descrição do Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.</i>	36
4.2.2.1.	<i>Histórico do Processo de Outorga Florestal no Conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns.</i>	36
4.2.2.2.	<i>Descrição da Floresta Estadual Reservada pelo Decreto Estadual Nº 354/2012</i>	43
4.2.2.3.	<i>Descrição da Floresta Estadual Reservada para o Centro de Treinamento do Estado do Pará.</i>	45
4.3.	<i>PRODUÇÃO FLORESTAL NAS REGIÕES DA CALHA NORTE PARAENSE E DO DISTRITO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DA BR-163.</i>	47
4.3.1.	<i>Produtos Florestais Madeireiros.</i>	47
4.3.2.	<i>Produtos Florestais Não Madeireiros.</i>	48
5	SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.	50
5.1.	<i>PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA O MONITORAMENTO DAS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS</i>	50
6	MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE AO PROCESSO DE CONCESSÃO	51
7	ATIVIDADES E RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS PREVISTOS NO PAOF 2012.	52
8	BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.	54

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará – Paof é um instrumento de planejamento do Governo do Estado para a gestão das florestas públicas sob o domínio estadual no ano de sua vigência. É regido pela Lei nº 11.284/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.063/2007 e no âmbito estadual pela Lei nº 6.963/2007 que cria o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – Ideflor, atribuindo-lhe, entre outras competências, a de elaborar o Paof do Estado do Pará.

Sendo o Paof um instrumento de planejamento da gestão florestal sua elaboração leva em consideração as políticas, planos e programas federais e estaduais relacionados ao setor florestal, a reforma agrária, a regularização fundiária, a agricultura, ao meio ambiente, aos recursos hídricos, ao ordenamento territorial e ao desenvolvimento regional. Neste sentido, as principais políticas, planos e programas considerados neste Paof são: Programa Nacional de Florestas (PNF), instituído pelo Decreto Federal nº 3.420/2000, Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei Federal nº 6.938/1981, e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 4340/2000, ambos sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Plano Amazônia Sustentável (PAS), coordenado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAEPR); Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRF), instituído pela Lei Federal nº 4.504/1964, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); Política Estadual de Meio Ambiente (Pema), instituída pela Lei Estadual nº 5.887/1995; Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará (MZEE-PA), instituído pela Lei Estadual nº 6.745/2005 e; Programa Estadual de Municípios Verdes, instituído pelo Decreto Estadual nº 54/2011.

A Lei Federal nº 11.284/2006 que trata da gestão de florestas públicas define regras para o acesso aos recursos florestais, sejam eles madeireiros, não madeireiros, ou serviços florestais. Esse acesso respeita o princípio da equidade, utilizando a licitação para permitir que todos aqueles que desejem acessar os recursos das florestas públicas estejam em condições similares.

O Decreto Federal nº 6.063/2007, define em seu art. 20 o conteúdo mínimo do Paof, dentre outras, deverá conter a identificação das florestas públicas constantes no Cadastro de Florestas Públicas, identificação da oferta e da demanda de produtos e serviços florestais oriundos do manejo florestal sustentável, identificação

georeferenciada das florestas públicas passíveis de concessão florestal, das florestas públicas destinadas ao uso comunitário e às unidades de conservação.

O Governo do Estado, por meio do Ideflor, vem promovendo a implantação de um Centro de Treinamento para Manejo Florestal Madeireiro e Não Madeireiro e áreas afins, em uma área reservada pelo Decreto nº 105 de 20 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31. 947 de 01 de julho de 2011, visando o atendimento de demandas das comunidades locais, organizações governamentais, instituições de ensino, pesquisa e extensão, sociedade civil organizada e empresas do setor privado. Tal modelo de gestão florestal tem sido visto como uma novidade no que diz respeito à gestão das florestas públicas sob o domínio público, em uma área localizada no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, mais precisamente na porção sul da Gleba Curumucuri.

Este Paof tem como objetivo dar total transparência a todo o processo de outorga florestal como preconiza a legislação sobre gestão de florestas públicas, através do seguinte conteúdo: *i)* identificação das florestas públicas estaduais constantes no Cadastro Estadual de Florestas Públicas (Ceflop); *ii)* identificação e descrição das florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste Paof, bem como a caracterização socioeconômica da região onde as mesmas se localizam; *iii)* planejamento das atividades e recursos previstos; *iv)* apresentação do sistema de monitoramento e controle ambiental das florestas públicas estaduais, especialmente as submetidas à outorga florestal e aos contratos de transição; *v)* algumas informações sobre o mercado florestal no Estado do Pará.

2. AS FLORESTAS PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ

Por definição, florestas públicas são compreendidas como florestas naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, identificadas como bens sob o domínio da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou das entidades da administração indireta¹. Todas as florestas públicas estaduais identificadas neste Paof constam no Cadastro Estadual de Florestas Públicas (Ceflop), instrumento da gestão florestal estadual previsto pela Lei Federal nº 11.284/06 e regulamentado na IN nº 04/2009 pelo Ideflor.

De acordo com seus objetivos e modalidades, as florestas públicas estaduais estão em áreas de uso sustentável ou de proteção integral, ou ainda, em áreas

¹ Lei nº. 11.284/06, art. 3º., inciso I.

arrecadadas e identificadas como glebas que permanecem sem destinação específica. O Estado do Pará detém um território de 124,7 milhões de hectares, sendo que aproximadamente 78 milhões de hectares (62,5%) são florestas públicas. Deste total de florestas públicas, 61,1 milhões de hectares (78,57%) pertencem à União, e 16,7 milhões de hectares (21,43%) pertencem ao Estado do Pará (Figura 1 e Figura 2).

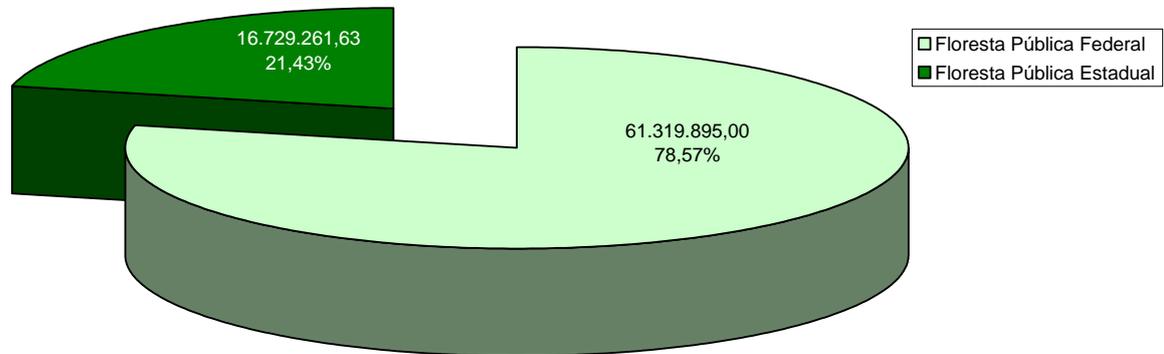


Figura 1 - Total de florestas públicas sob o domínio estadual e federal, localizadas no Pará. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011) e Brasil (2010).

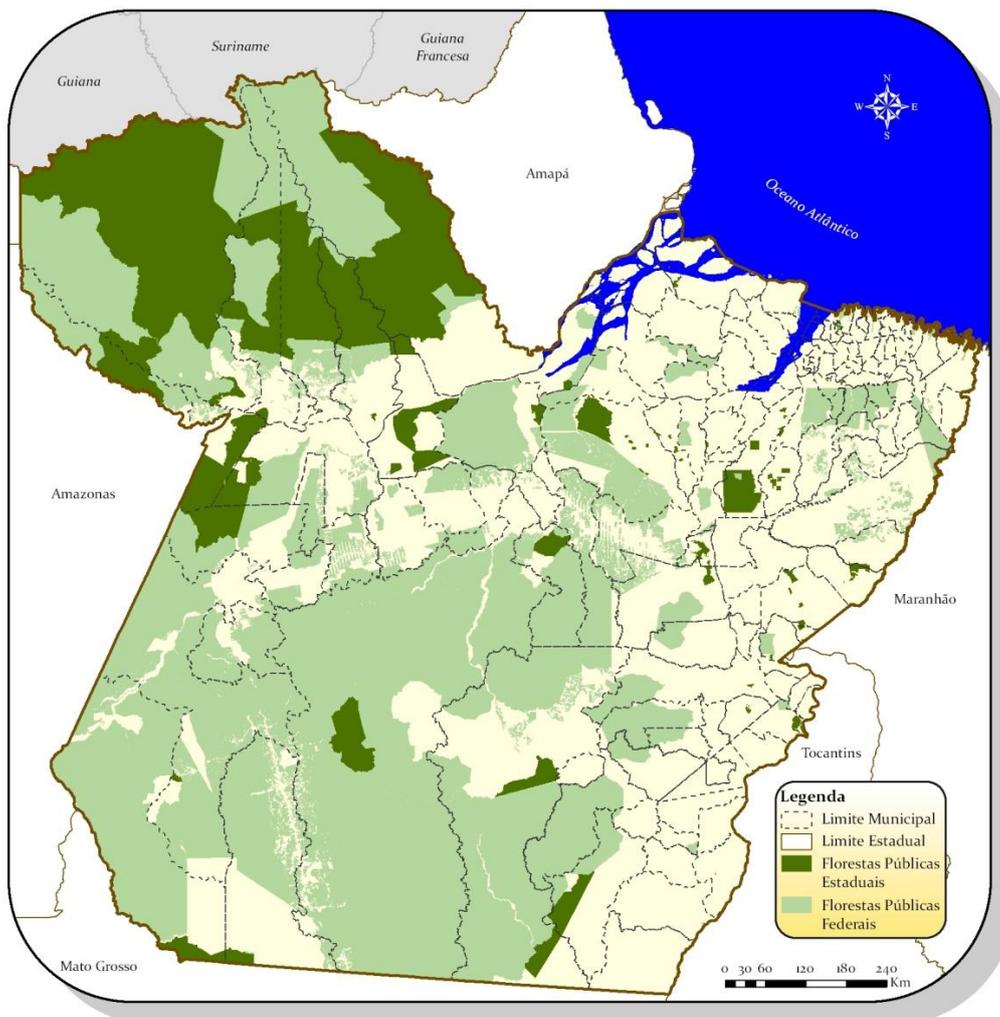


Figura 2 – Mapa das florestas públicas estaduais e federais localizadas no Pará. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011).

2.1. AS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS

As florestas públicas estaduais estão distribuídas em 39 municípios, em 10 Regiões de Integração, com destaque para a região do Baixo Amazonas que detém 83,38% de todas as florestas públicas estaduais (Tabela 1).

As florestas públicas estaduais são divididas em duas categorias: florestas públicas destinadas e florestas públicas não destinadas. As florestas públicas destinadas são aquelas em que o estado já definiu sua utilização com a criação de unidades de conservação para a proteção integral ou para o uso sustentável, projetos de assentamentos e gestão florestal, ao passo que as não destinadas são aquelas localizadas em terras arrecadadas e matriculadas pelo estado, porém sem destinação definida.

Tabela 1 - Florestas Públicas Estaduais por região de integração e destinação.

Região de Integração	Florestas Públicas Estaduais Destinadas (ha)*		Florestas Públicas Estaduais Não Destinadas (ha)*		Total (ha)	
	Destinadas (ha)*	%	Destinadas (ha)*	%	Total (ha)	%
Araguaia	0	0,00%	569.219,66	3,40%	569.219,66	3,40%
Baixo Amazonas	13.269.301,87	79,32%	678.735,66	4,06%	13.948.037,53	83,38%
Carajás	31.111,83	0,19%	9.040,55	0,05%	40.152,38	0,24%
Lago de Tucuruí	64.537,67	0,39%	0	0,00%	64.537,67	0,39%
Marajó	102.886,20	0,62%	227.890,88	1,36%	330.060,97	1,98%
Metropolitana	1.190,52	0,01%	0	0,00%	1.190,52	0,01%
Rio Capim	28.179,91	0,17%	51.956,20	0,31%	80.136,12	0,48%
Rio Guamá	0	0,00%	7.077,27	0,04%	7.077,27	0,04%
Tapajós	498.695,80	2,98%	267.197,76	1,60%	778.059,97	4,58%
Tocantins	12.443,39	0,07%	346.701,59	2,07%	359.144,98	2,15%
Xingu	441.704,93	2,64%	121.389,91	0,73%	563.094,84	3,37%
Total Geral	14.450.052,15	86,38%	2.279.209,48	13,62%	16.729.261,63	100%

Nota: * Área calculada

Fonte: Ceflop/Ideflor

Do total de 16.729.261,63 ha de florestas públicas estaduais cadastradas no Ceflop, 14.450.052,16 hectares já tiveram sua destinação definida, representando 86,38%, enquanto 2.279.209,48 hectares ainda não têm destinação, representando 13,62%, (Figura 3).

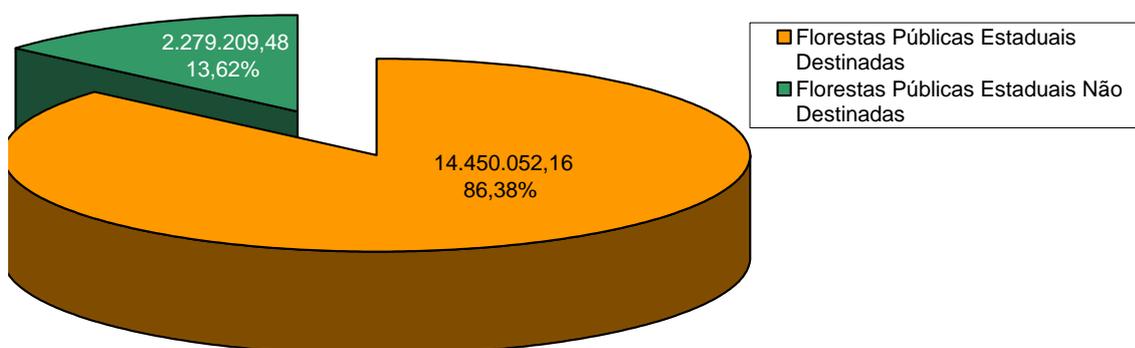


Figura 3 - Distribuição das florestas públicas estaduais de acordo com a divisão em destinadas e não destinadas. Fonte: Ideflor/Ceflop (2011).

As florestas públicas estaduais não destinadas estão localizadas em Glebas Públicas Estaduais arrecadadas ao patrimônio fundiário do Estado do Pará pelo Instituto de Terras do Pará – Iterpa. Nessas glebas, existem florestas que não possuem destinação definida, somando 2.442.445,31 hectares, encontrando-se livres de sobreposição com unidades de conservação, terras indígenas, territórios quilombolas e áreas militares (Figura 4).

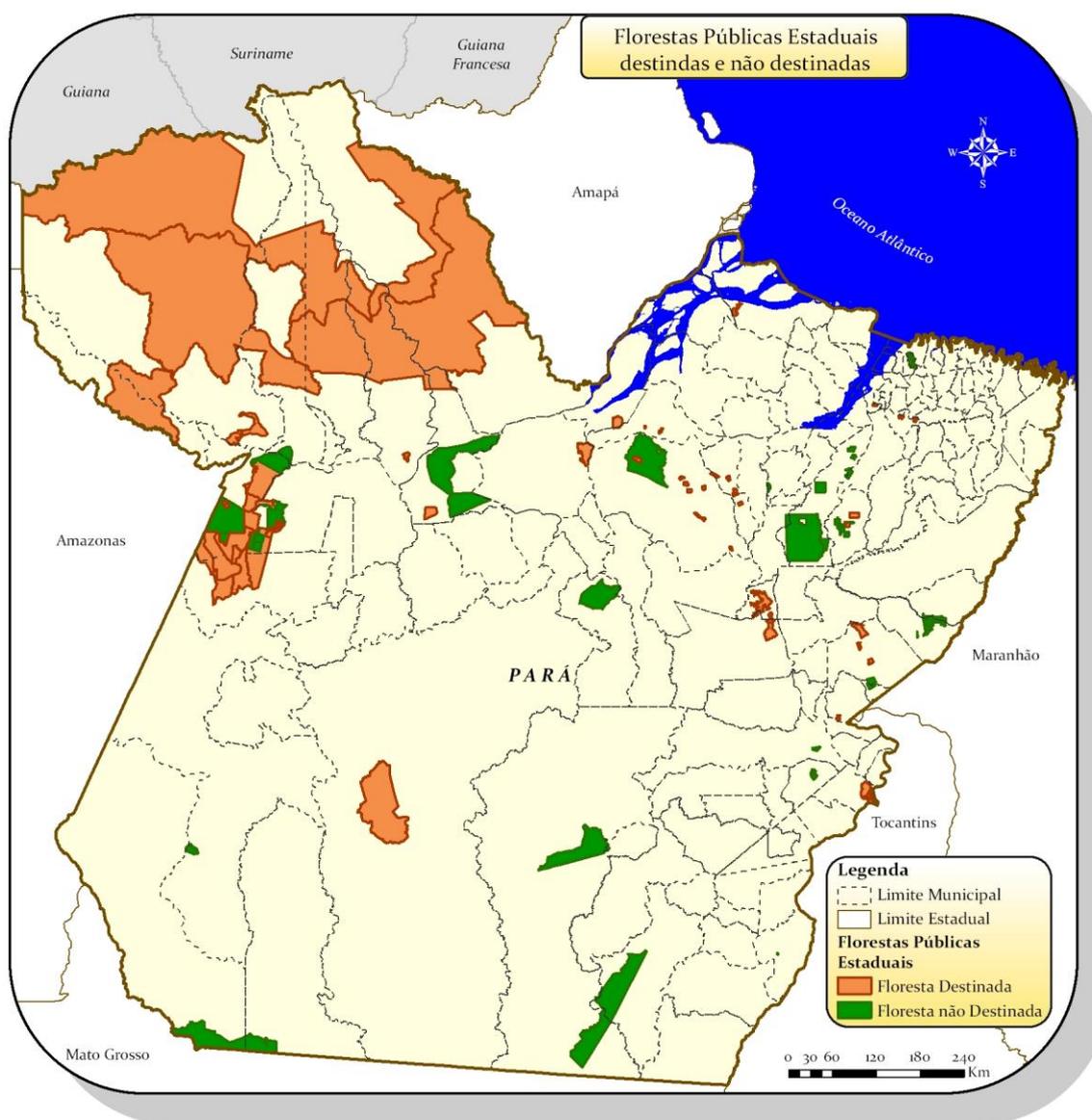


Figura 4- Mapa das florestas públicas estaduais destinadas e não destinadas. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011).

2.2. AS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As Unidades de Conservação (UC) são áreas de proteção ambiental legalmente instituída pelo poder público, nas esferas federal, estadual e municipal, com objetivo de proteger os ecossistemas e a biodiversidade dos diferentes biomas brasileiros, bem

como dos valores culturais das populações tradicionais. As UC são reguladas pela Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu o sistema nacional de unidades de conservação – SNUC.

O SNUC dividiu as UC em dois grupos: as de Proteção Integral e as de Uso Sustentável. As UC de proteção integral têm o objetivo de preservar os ecossistemas, admitindo-se apenas o uso indireto dos seus recursos naturais como as atividades de cunho científico, medidas que vise restaurar os ecossistemas modificados, manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica, visitação pública de acordo com as normas estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade, etc.

Já as UC de Uso Sustentável têm por objetivo compatibilizar a conservação dos ecossistemas com o uso sustentável de seus recursos naturais, sendo permitida a exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros e serviços ambientais por meio de Planos de Manejo Florestal Sustentável. Contudo, cada categoria de UC tem regras que precisam ser observadas, bem como as regras estabelecidas pelo Plano de Manejo de cada UC.

Do total de florestas públicas presentes no Ceflop 13.277.041,29 hectares estão em Unidades de Conservação - UC. Destas 7.888.360,91 hectares correspondem a UC de uso sustentável e 5.388.680,38 hectares são UC de proteção integral (Tabela 2, Figura 5).

Tabela 2 - Florestas Públicas Estaduais destinadas para Unidades de Conservação.

Denominação	Categoria	Município	Área (ha)*
E.E. GrãoPará	Esec	Alenquer/Monte Alegre/Óbidos/Oriximiná	4.216.052,14
F.E Faro	Flota	Faro/Oriximiná	610.651,41
F.E Iriri	Flota	Altamira	441.704,93
F.EParu	Flota	Alenquer/Almeirim/Monte Alegre/Óbidos/Prainha	3.607.571,76
F.E Trombetas	Flota	Alenquer/Óbidos/Oriximiná	3.163.895,15
P.E. Monte Alegre	Parque Estadual	Monte Alegre	5.919,99
P.E. Serra dos Martírios/Andorinhas	Parque Estadual	São Geraldo do Araguaia	28.056,38
P. E. Utinga	Parque Estadual	Belém	1.190,52
R.B.Maicuru	Rebio	Almeirim/Monte Alegre	1.137.461,34
R.D.S.Alcobaça	RDS	Tucuruí/ Novo Repartimento	35.779,44
R.D.S.Pucuruí-Ararão	RDS	Tucuruí/ Novo Repartimento	28.758,23
Total			13.277.041,29

NOTA: *Área calculada.

Fonte: Ceflop/Ideflor (2011).

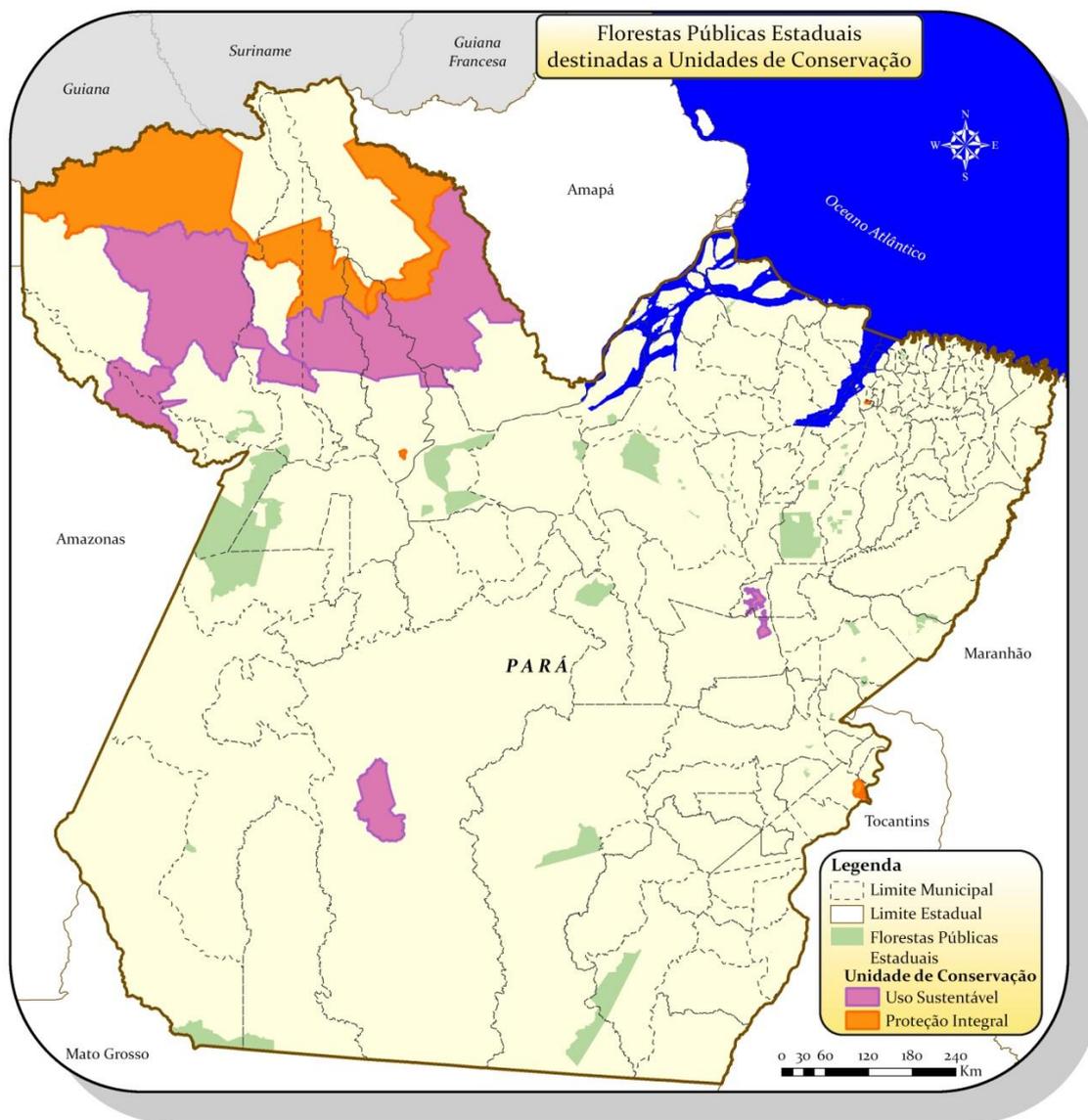


Figura 5 – Mapa das florestas públicas estaduais em Unidades de Conservação. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011)

2.3. AS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS DESTINADAS ÀS COMUNIDADES LOCAIS

Das três modalidades de gestão florestal a destinação comunitária é a única obrigatória, ou seja, onde quer que existam comunidades locais, definidas pelo inciso X do art. 3º da lei Federal nº 11.284/2006 como: *grupos humanos organizados por gerações sucessivas, com estilo de vida relevante à conservação e à utilização sustentável da diversidade biológica, deverão ter o acesso garantido ao território e aos recursos ambientais*. Por isso, antes do poder público realizar a gestão direta e/ou a concessão florestal, deverá primeiro identificar, nas áreas onde a concessão será realizada, bem como no seu entorno, se existe a presença de povos e comunidades tradicionais.

O Art. 14 do Decreto Federal nº 6.063/2007 preceitua que *antes da realização das licitações para concessão florestal, as florestas públicas, em que serão alocadas as unidades de manejo, quando ocupadas ou utilizadas por comunidades locais, definidas pelo inciso X do Art.3º da Lei nº 11.284/2006, serão identificadas para destinação a essas comunidades, nos termos do Art. 6º por meio dos incisos I, II, III e IV da mesma.*

Logo, para evitar a sobreposição de áreas de uso comunitário com áreas de concessão florestal durante o processo de outorga florestal, é imprescindível a realização de estudos socioambientais para identificação e caracterização da ocupação humana bem como a utilização dos recursos naturais, em especial dos recursos florestais, por comunidades locais.

Já foram destinados 348.465,51 hectares de florestas públicas estaduais às comunidades locais, distribuídos em oito Projetos Estaduais de Assentamento Sustentável – Peas e nove Projetos Estaduais de Assentamento Agroextrativista – Peaex, (Figura 6), modalidades previstas pelo Decreto 2.280 de 24 de maio de 2010 que instituiu o Programa Estadual de Assentamentos; e 136.524,00 hectares reservados pelo Decreto nº 2.562/2010, para fins de regularização fundiária, priorizando as comunidades tradicionais e agricultores familiares situadas ao longo do rio Mamuru.

Ainda há 64.537,67 hectares de florestas públicas estaduais definidas na categoria de reserva de desenvolvimento sustentável – RDS do grupo de UC de uso sustentável, totalizando 549.527,22 hectares destinados a comunidades locais (Tabela 3).

Tabela 3 – Florestas públicas estaduais destinadas e reservadas a comunidades locais.

Denominação	Modalidade	Município	Área (ha)*	Famílias
Aruã	Peaex	Santarém/Juruti	22.126,10	36
Camuta doPucuruí	Peaex	Gurupá e Melgaço	17.833,46	18
Curumucuri	Peaex	Juruti	125.127,80	1.762
Majari I	Peaex	Porto de Moz	38.716,06	85
Mariazinha-Aracati	Peaex	Santarém	10.291,86	22
Prudente-Monte Sinai	Peaex	Juruti	5.634,97	51
Sapucuá-Trombetas	Peaex	Oriximiná	72.367,61	811
Vila Nova	Peaex	Prainha	19.959,25	52
Vista Alegre	Peaex	Santarém	5.704,42	33
Bacabal Grande	Peas	Bom Jesus do Tocantins	3.055,45	77
Borba Gato	Peas	Tailândia	8.483,35	126
Campo Dourado	Peas	Rondon do Pará	3.710,64	77
Itabira	Peas	Bujaru	504,768	25
Itapeva	Peas	Bujaru	2.305,07	84
Mocajuba	Peas	Bujaru	644,509	36
Pindorama	Peas	Tailândia	3.960,04	48
Repartimento	Peas	Santarém	8.040,15	33
Alcobaça	RDS	Tucuruí/ Novo Repartimento	35.779,44	-
Pucuruí-Ararão	RDS	Tucuruí/ Novo Repartimento	28.758,23	-
**	Floresta Reservada	Santarém/ Juruti/ Aveiro	136.524,038**	300***
Total			549.527,22	3.676

Nota: * Área calculada, exceto a da floresta reservada pelo Decreto 2.562/2010.

** Área reservada pelo Decreto 2.562/2010, para fins de regularização fundiária das comunidades tradicionais e agricultores familiares situadas ao longo do rio Mamuru.

***Número aproximado apresentado no Decreto 2.587/28.10.2010, que criou o Proa-PA Mamuru.

Fonte: adaptado de Ceflop/Ideflor (2012).

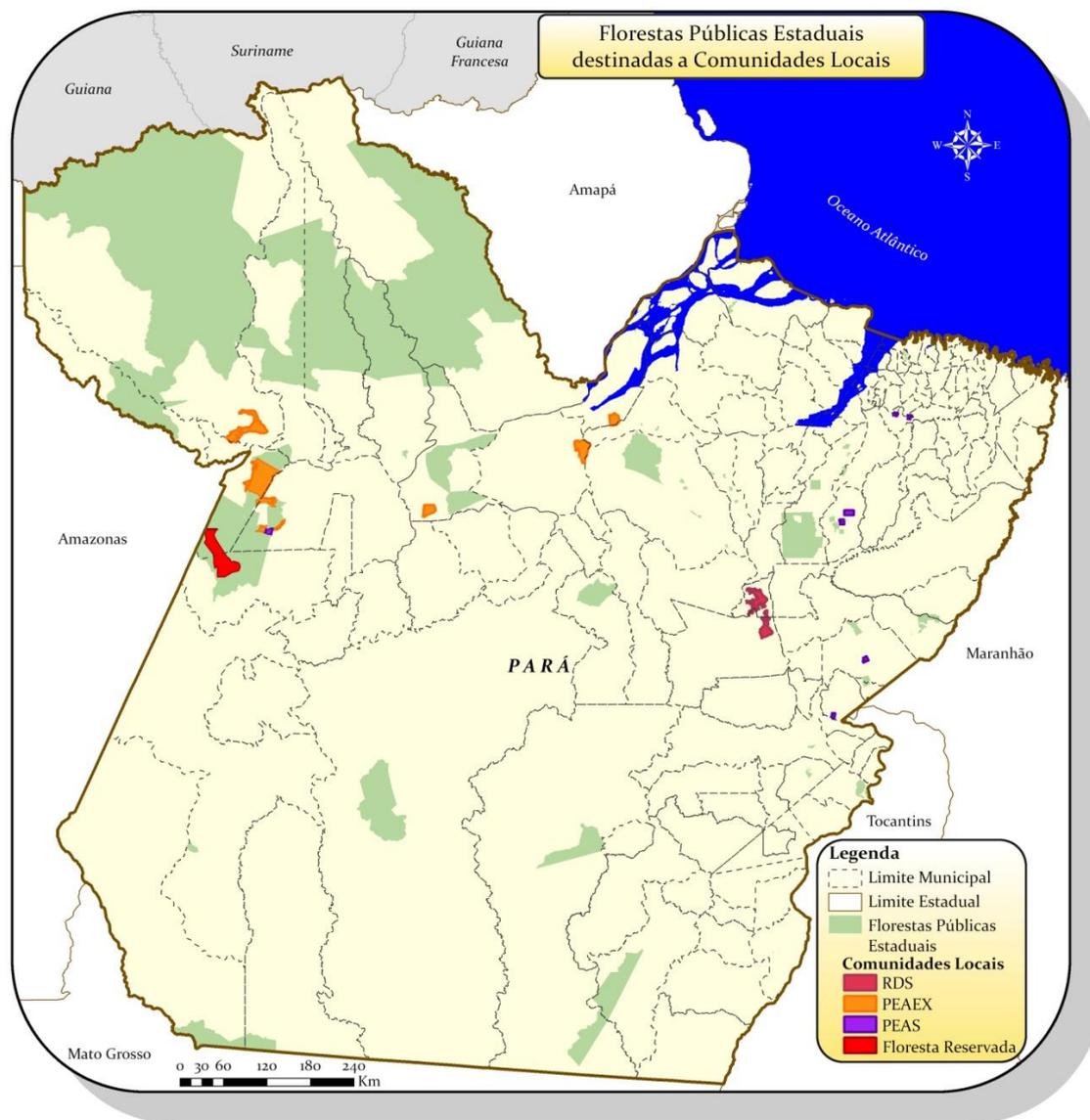


Figura 6 – Mapa das florestas públicas estaduais destinadas e reservadas a comunidades locais Fonte: Ceflop/Ideflor (2011)

2.4. FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS SOB CONTRATO DE TRANSIÇÃO

O contrato de transição é um instrumento administrativo instituído pela Lei Federal nº 11.284/2006, o qual assegura a continuidade dos planos de manejo florestal sustentável, aprovados e em execução em florestas públicas, até a data da publicação da mesma conforme o seu Art. 70.

A Lei Estadual nº 6.963/2007 que criou o Ideflor, no seu Art. 23 preconiza o seguinte: *além das competências previstas para o Ideflor, o Poder Executivo fica autorizado a emitir quaisquer outros atos necessários para viabilizar a continuidade das atividades florestais no estado, inclusive quanto a novos planos de manejo florestal, até que seja efetivamente implementado o sistema de concessões florestais.* a fim de garantir a oferta de madeira para o período de transição. Com base nisso foi publicado o

Decreto Estadual nº 657/2007 definindo as regras para a realização de contrato de transição no Estado do Pará. Este decreto definiu como prazo limite para o pedido de Licenciamento Ambiental feito no Ibama ou Sema, a fim celebrar contrato de transição com o Ideflor, a data de 17 de abril de 2007, prazo este ampliado até 30 de abril de 2009 pelo Decreto Estadual nº 1.493/2009.

Até o fevereiro de 2012 o Ideflor assinou 30 contratos de transição em florestas públicas estaduais, envolvendo uma área de 84.493,17 hectares, dos quais foram autorizados para manejo florestal sustentável 37.949,56 hectares. Sendo que nove desses contratos já se encontram com as atividades encerradas, (Figura 7).

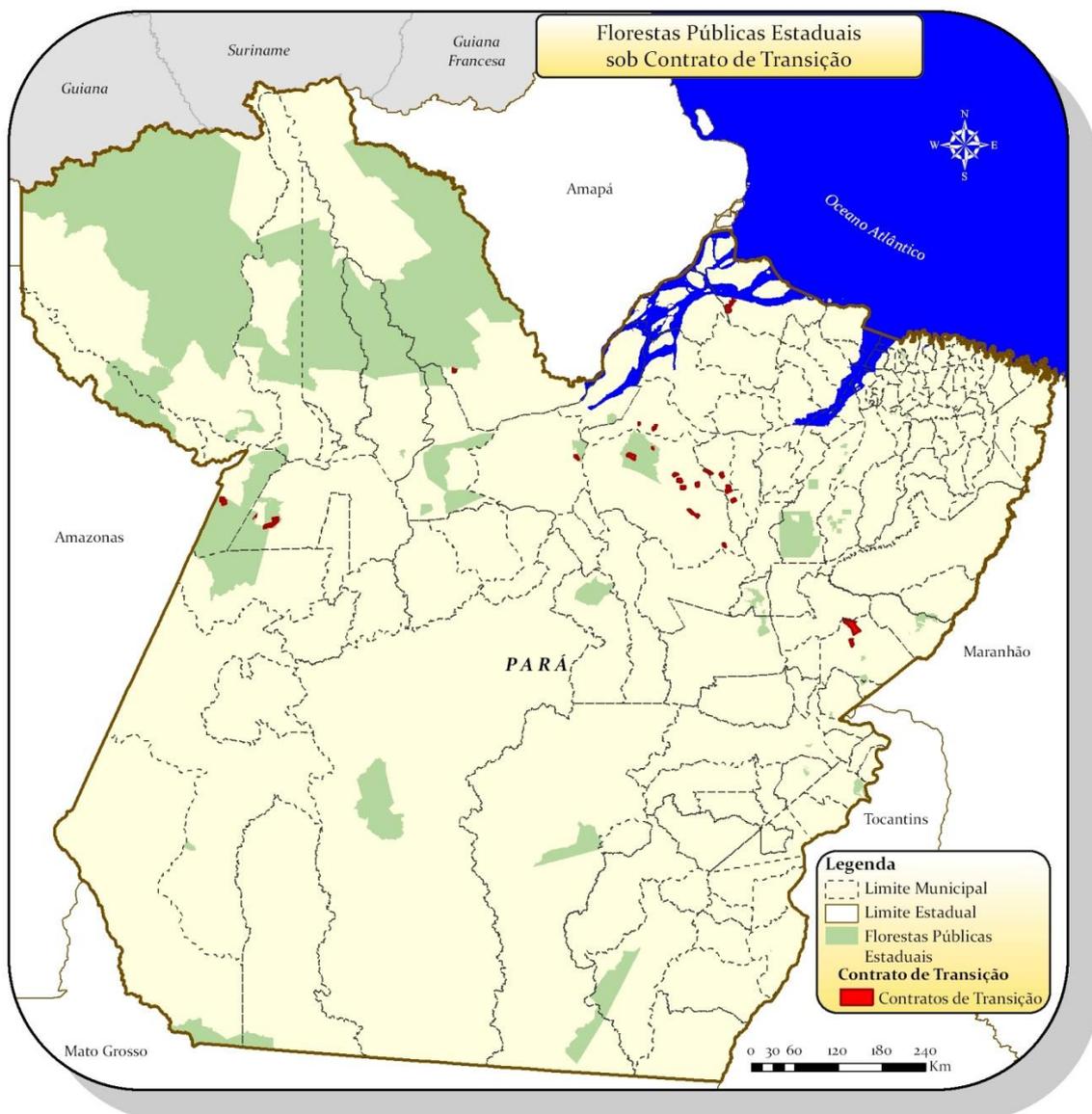


Figura 7 – Mapa das florestas públicas estaduais sob contrato de transição. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011)

2.5. FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS SOB CONCESSÃO OU EM PROCESSO DE CONCESSÃO FLORESTAL

A concessão florestal nos termos do inciso VII do art. 3º da Lei nº 11.284/2006 é *a delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo, mediante licitação, à pessoa jurídica, em consórcio ou não, que atenda às exigências do respectivo edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.*

O Estado do Pará em 2011 assinou os seus primeiros contratos de concessão para exploração de recursos florestais em uma área total de 150.956,95 hectares, distribuídos em três UMFs localizadas no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns, ofertadas pelo edital 01/2011. Desse modo, corroborando para a consolidação do Distrito Florestal Sustentável da BR 163, já que a área em questão está inserida no contexto da DFS da BR 163, (Figura 8).

Ainda em 2011, foi lançado o edital 02/2011 de licitação para concessões florestais ofertando mais nove UMFs, que somadas correspondem a 434.708,71 hectares de florestas públicas na Floresta Estadual do Paru, localizada na região conhecida como Calha Norte, (Figura 8).

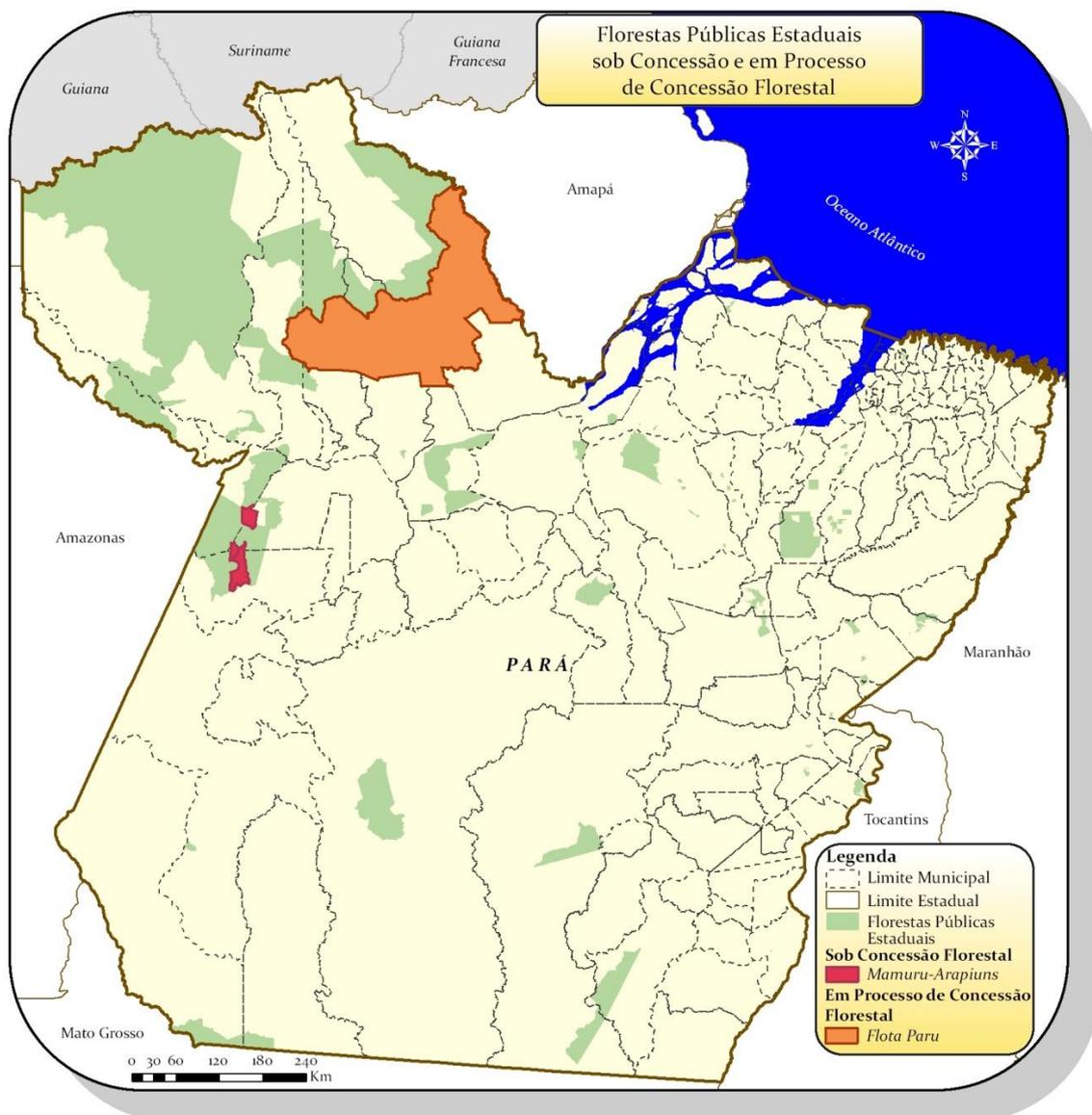


Figura 8 – Mapa das florestas públicas estaduais sob concessão ou em processo de concessão florestal. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011)

3. FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL.

O Decreto Federal nº 6.063/2007, em seu Art. 19, determina que o Paof deverá conter a descrição de todas as florestas públicas passíveis de serem submetidas à concessão florestal no ano em que vigorar.

Com base nos incisos III e IV do Art. 11 da Lei Federal nº 11.284/2006, utilizou-se a metodologia ali definida para seleção das áreas passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste Paof.

Vale ressaltar que o fato de uma floresta pública ser selecionada como passível de concessão florestal não gera nenhuma obrigação de a mesma ser concedida no ano de vigência deste Paof, de fato o que há é a possibilidade legal e interesse do estado de fazer a gestão desta área através de concessão florestal.

3.1. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DAS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL.

Esta metodologia consiste basicamente em excluir dos 16.729.261,631 hectares de florestas públicas estaduais presentes no Ceflop, as que não possuem aptidão legal. Entre as florestas legalmente aptas, as que não poderão ser objeto de concessão, ora pela indefinição fundiária no caso de algumas glebas estaduais, ora pela falta do plano de manejo no caso de algumas florestas estaduais.

Dessa forma, a metodologia se divide em dois recortes, o primeiro seleciona as áreas legalmente aptas e o segundo seleciona destas as passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste Paof. A metodologia é semelhante à apresentada pelo Serviço Florestal Brasileiro.

3.1.1. Seleção das florestas públicas legalmente aptas para concessão florestal.

- **Exclusão das unidades de conservação de proteção integral:**

As Unidades de Conservação de Proteção Integral de acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, são: Estação Ecológica – Esec, Reserva Biológica – Rebio, Parque Nacional – Parna, Refúgio da Vida Silvestre – RVS e Monumento Natural – Mona. De acordo com o Inciso III do Art. 11 da Lei 11.284/2006, essas unidades deverão ser excluídas das áreas delimitadas para concessão. No caso da concessão estadual foram excluídas as áreas de Esec, Rebio e Parques Estaduais integrantes do Ceflop, totalizando uma área de 5.388.680,38 hectares.

- **Exclusão das unidades de conservação de uso sustentável destinadas ao uso comunitário:**

As unidades de conservação de uso sustentável destinadas ao uso comunitário são as reservas extrativistas e as reservas de desenvolvimento sustentável, assim definida pela Lei nº 9.985/2000, portanto foram excluídas as duas RDS estaduais, totalizando uma área de 64.537,67 hectares.

- **Exclusão das áreas destinadas a comunidades locais:**

O Artigo 6º da LGFP menciona ainda que o direito de uso tradicional das florestas públicas por comunidades locais antecede as concessões florestais. Desse modo, não pode haver destinação para concessões florestais em área destinada ao uso comunitário. Portanto foram excluídos os Peas, Peaix, modalidades previstas pelo decreto 2.280, de 24 de maio de 2010 e na Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de

2010 do Iterpa, assim como a floresta reservada pelo Decreto 2.562/2010, totalizando uma área de 491.354,55² hectares.

Finalizado esta etapa temos 10.784.689,03 hectares de florestas públicas estaduais legalmente aptas para concessão florestal no ano de vigência deste Paof.

3.1.2. Seleção das florestas públicas passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste Paof:

Dos 10.784.689,03 hectares de florestas públicas estaduais legalmente aptas ao processo de concessão florestal se fez a seleção das florestas públicas passíveis de concessão no ano de vigência deste Paof, como a seguir:

- **Exclusão de áreas de floresta públicas estaduais sob concessão.**

Sob esta modalidade de gestão florestal o estado possui 149.483,345³ hectares, localizadas no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns, distribuídos em três UMFs.

- **Exclusão das áreas destinadas a contratos de transição:**

Os contratos de transição representam um instrumento administrativo temporário previsto no Art. 70 da Lei Federal 11.284/2006 e no Art. 23 da Lei Estadual 6.963/2007, que prevê a continuidade das atividades florestais no estado até que seja efetivamente implantado o sistema de concessões florestais a fim de garantir a oferta de madeira legal para o período de transição. Estes contratos são regulamentados pelo Decreto Estadual 657/2007 e alterado pelo Decreto 1.493/2009. Nesse sentido, foram excluídos 84.493,17 hectares de florestas públicas estaduais sob contrato de transição.

- **Exclusão das unidades de conservação de uso sustentável:**

O Art. 26 do decreto federal nº 4.340/2002, que regulamenta a Lei federal nº 9.985/2000, determina que autorizações para a exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços em unidade de conservação de domínio público só serão permitidas se previstas no plano de manejo da unidade, mediante decisão do órgão executor, ouvido o conselho da unidade de conservação. Portanto, foram excluídas provisoriamente as Flotas Trombetas e Faro situadas no escudo das Guianas, mais precisamente na Calha Norte paraense, totalizando uma área de 3.774.546,555 ha.

² Área calculada. Fonte: Ceflop 2012/Ideflor

³ Área calculada. Fonte: Ceflop 2012/ Ideflor

A Flota do Iriri, localizada no município de Altamira, será excluída por ainda não possuir o seu plano de manejo e nem previsão de finalização do mesmo no período de vigência deste Paof. Dessa forma, foram excluídos 441.704,932 hectares de florestas públicas estaduais.

- **Exclusão das áreas sem definição fundiária ou previsão de definição diversas às concessões florestais:**

As glebas estaduais onde ainda não se tem uma definição fundiária ou previsão de definição fundiária para gestão florestal foram excluídas para o período de vigência deste Paof, totalizando 2.464.933,11 hectares de florestas públicas estaduais.

Por fim, tendo em vista os recortes acima descritos temos 3.869.527,92 hectares de florestas públicas estaduais de imediata intervenção. Deste total, 571.488 hectares serão objeto do presente Paof, conforme discriminado na tabela 4, (Figura 9).

Tabela 4 – Florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal e previsão de área para concessão florestal no ano em que vigorar este Paof.

Áreas Passíveis para concessões florestais	Área Total (ha)*	Previsão de área para a concessão florestal	Previsão de área para a concessão florestal
Flota Paru	3.607.571,76	435.500	12,07%
Conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns**	261.956,16	135.988	51,91%
TOTAL	3.869.527,92	571.488	14,77%

Nota: * Área calculada.

** Foram considerados os Decretos: 2658/2010, 105/2011 e 354/2012

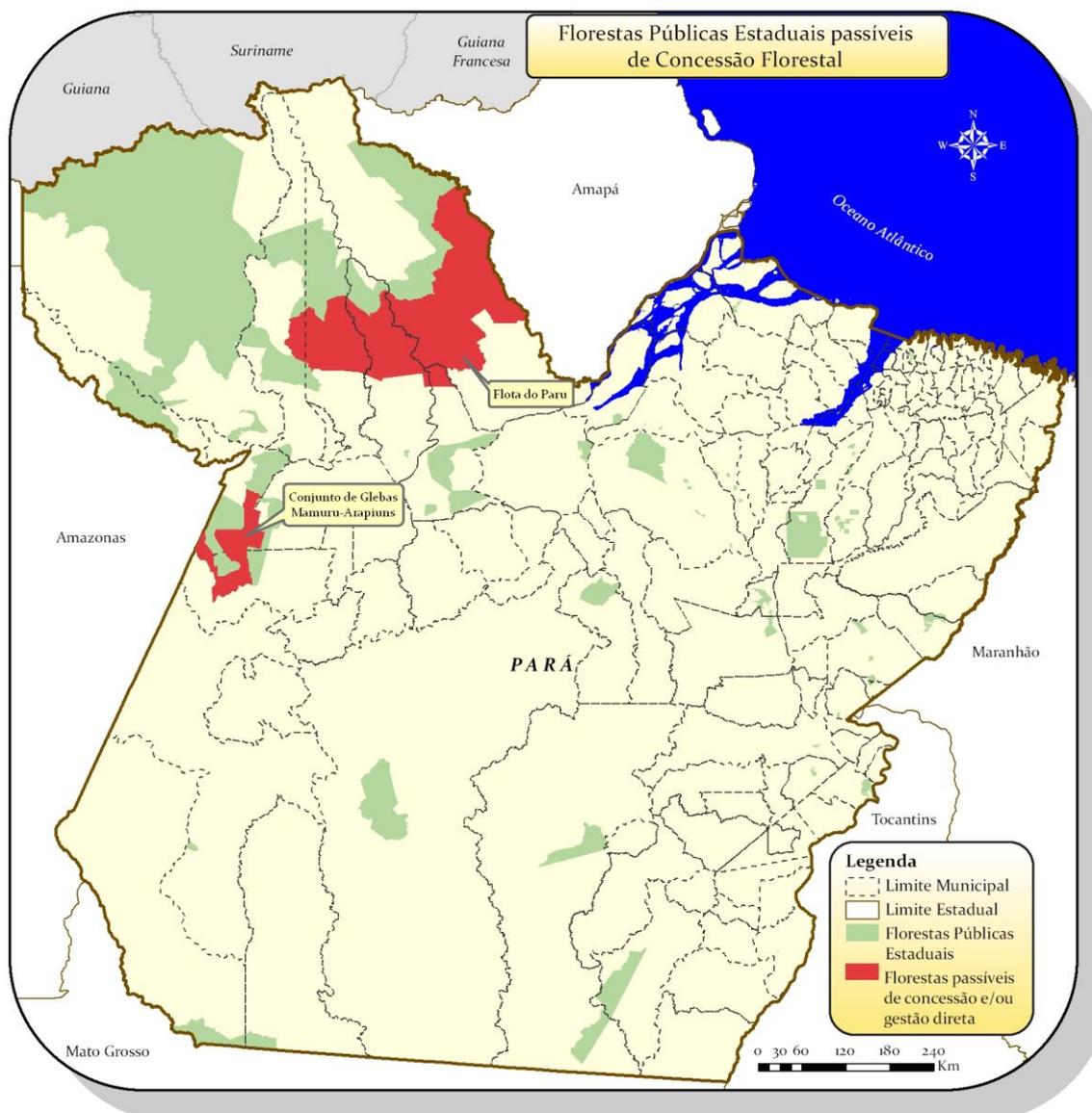


Figura 9 – Mapa das florestas públicas Estaduais passíveis de concessão florestal no ano de vigência deste Paof. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011)

4. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL

As florestas públicas estaduais passíveis de outorga florestal no ano de vigência deste Paof estão localizadas na região de integração estadual do Baixo Amazonas e no Distrito Florestal Sustentável da BR-163.

4.1. REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO BAIXO AMAZONAS

A região de integração do Baixo Amazonas é formada por 12 municípios. A sua extensão territorial total é de 315.861 km², em que 76,6% dessa área encontram-se protegidas. Os municípios com as maiores extensões de áreas protegidas são Oriximiná (99,33%), Faro (92,26%), Almeirim (79,11%) e Prainha (78,51%), sendo que todos

esses, fazem parte da chamada Calha Norte paraense que abriga o maior mosaico de áreas protegidas do planeta.

O PIB da região foi de R\$ 4,2 bilhões, em 2008, e representa 7,2% do produto estimado para o estado. Em termos per capita o valor calculado ficou em R\$ 6,4 mil, equivalente a 81,0% do valor do estado (R\$ 7,9 mil). Na composição do PIB da Região as principais atividades econômicas estão relacionadas aos setores de serviços – R\$ 2,1 bilhões; indústria – R\$ 1,2 bilhões; e o agropecuário – R\$ 468 milhões. A participação relativa de cada um dos setores na composição do PIB da região, no ano de 2008, foi a seguinte: serviços - 56%; indústria - 32%; e agropecuária - 12%.

4.1.1. Calha-Norte

A Calha Norte paraense está inserida na região de integração do Baixo Amazonas com aproximadamente 22 milhões de hectares (78 % da Calha Norte). Essa, por sua vez, em conjunto com os corredores de biodiversidade do Amapá e Central da Amazônia, forma o maior corredor de biodiversidade do planeta. Essa região também está inserida no centro de endemismo das Guianas, espaço geográfico prioritário ao planejamento e ações de conservação por possuir uma biota única e distinta (CI, 2010 *in* PARÁ, 2010), (Figura 10).

Das cinco unidades de conservação estaduais, três são de uso sustentável e as outras duas são de proteção integral, (Tabela 5).

Tabela 5 – Unidades de Conservação Estadual na Calha Norte Paraense

Modalidade da Unidade de Conservação	Município	Área (ha)*
Flota do Paru	Almeirim, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos e Prainha	3.607.571,757
Flota de Trombetas	Oriximiná, Óbidos e Alenquer	3.163.895,149
Flota de Faro	Faro e Oriximiná	610.651,405
Estação Ecológica do Grão-Pará	Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Monte Alegre	4.216.052,138
Reserva Biológica Maicuru	Monte Alegre e Almeirim	1.137.461,344
Total		12.735.631,793

Nota: * Área calculada

Fonte: Ceflop/Ideflor (2011)

Baseado nos estudos realizados nas Flotas Faro, Paru e Trombetas, pesquisadores e técnicos das instituições que compõem o consórcio Calha Norte, liderados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente, já elaboraram os planos de Manejos das Flotas Paru, Faro e Trombetas.

4.1.1.1. Aspectos socioeconômicos dos municípios da Calha Norte

Os municípios da região da Calha Norte paraense ocupam um território de aproximadamente 277km² e abrigam uma população estimada em mais de 291 mil habitantes. Almeirim e Oriximiná possuem os maiores Índices de Desenvolvimento Humano - IDH, Produto Interno Bruto - PIB e Renda *per capita*, ao passo que os municípios com os menores indicadores são Faro e Prainha. As maiores densidades demográficas encontram-se em Monte Alegre, Alenquer e Prainha (Tabela 8).

Tabela 6 - Dados demográficos dos municípios da Calha Norte paraense.

Municípios	Territorial (Km²)	IDH-M (2000)	PIB (Mil R\$) (2008)	PIB Per Capita (R\$) (2008)	População (2010)	Densidade Demográfica (2010)
Alenquer	23.645,373	0,67	167.998	3.016,77	52.626	2,23
Almeirim	72.954,53	0,75	482.360	15.325,18	33.614	0,46
Faro	11.770,60	0,62	36.077	1.928,22	8.177	0,69
Monte Alegre	18.152,508	0,69	269.105	4.235,01	55.462	3,06
Óbidos	28.021,34	0,68	188.582	3.905,44	49.333	1,76
Oriximiná	107.603,22	0,72	980.970	16.982,09	62.794	0,58
Prainha	14.786,67	0,62	93.011	3.462,02	29.349	1,98
TOTAL	276.934,24	-	2.218.103	-	291.355	1,05

Fonte: IBGE (2011)

O principal meio de transporte da região é o fluvial, realizado por pequenas, médias e grandes embarcações. Estas realizam o transporte de passageiros e cargas entre os municípios da região e entre estes, e as cidades pólo como Santarém, Manaus e

Belém. A malha rodoviária representa alternativa de transporte intra-regional, formada pelas estradas estaduais PA-439, PA-473, PA-254, geralmente em condições de baixa qualidade de tráfego.

A economia da região abrange predominantemente a agricultura de subsistência, a mineração e o extrativismo vegetal, principalmente da castanha-do-pará e madeira para a construção civil e celulose. Grandes projetos como o da Mineração Rio do Norte em Oriximiná, e o projeto Jarí em Almeirim, trouxeram maior dinamismo econômico aos municípios envolvidos.

4.1.1.2. Descrição da floresta estadual do Paru.

A Flota Paru possui um território de 3.607.571,757⁴ hectares, abrangendo parte dos municípios de Almeirim, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos. A Flota foi criada em 04 de dezembro de 2006 através do Decreto Estadual nº 2.608 (Figura 11).

O processo de concessão florestal para a prática de manejo florestal sustentável para a exploração de produtos e serviços em Unidades de Manejo Florestal na Floresta Estadual do Paru teve início no final de 2011 com a publicação do edital de licitação nº 02/2011 (D.O.E. 28/11/2011).

⁴ Área calculada

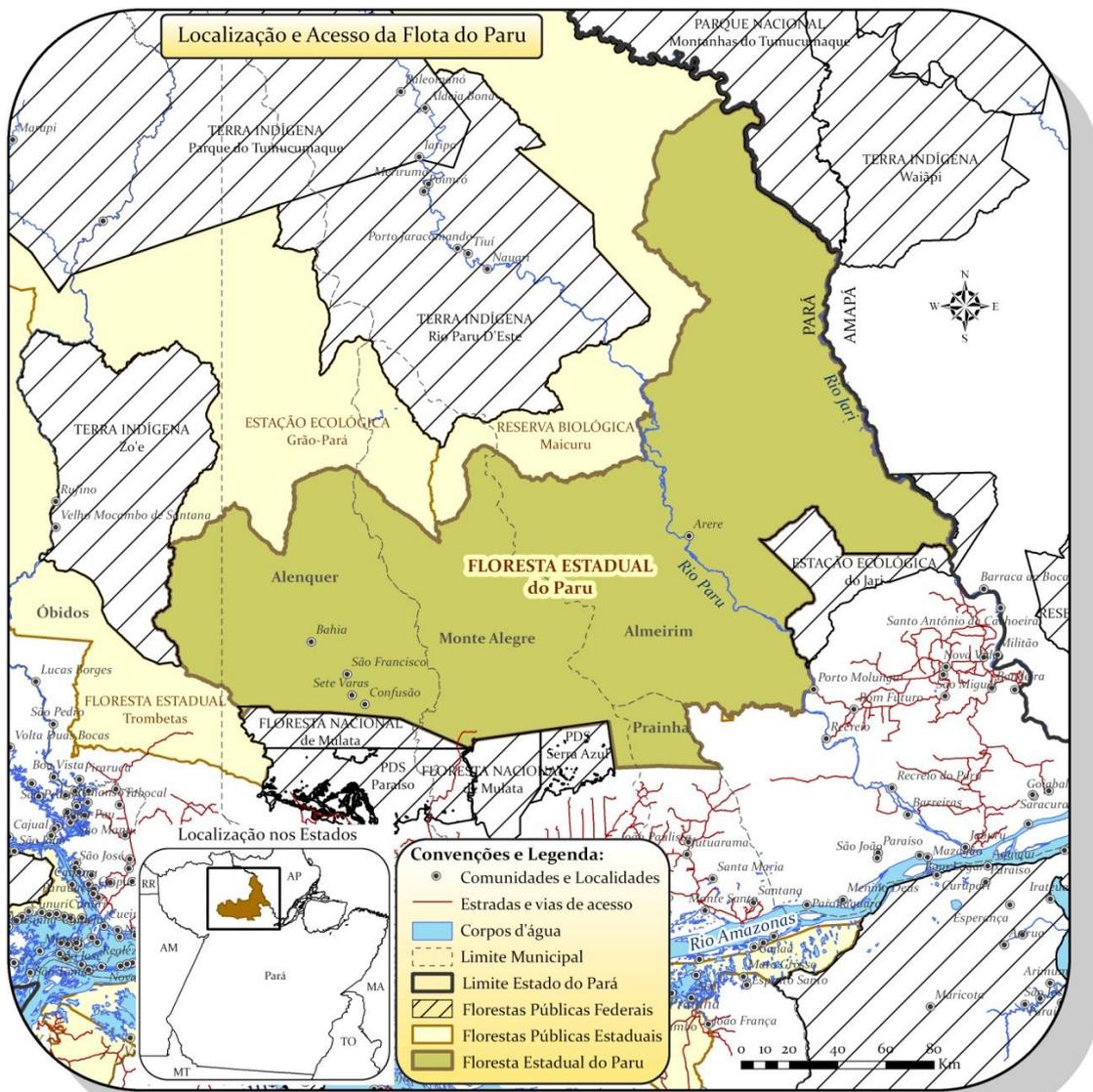


Figura 11 – Mapa de localização geográfica da Flota do Paru. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011)

O Plano de Manejo da Flota Paru, aprovado pela portaria da Sema nº 3.725 de 7 de dezembro de 2010, é fruto de uma parceria entre a Sema e o Consórcio Calha Norte, constituídos pelas seguintes instituições: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflo), Conservação Internacional (CI), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ) e Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor). O plano incorporou propostas de pesquisadores, instituições governamentais, sociedade civil e principalmente a comunidade diretamente envolvida, (PARÁ, 2010).

O acesso à Flota do Paru pode ser fluvial, terrestre e aéreo. As principais vias encontram-se detalhadas e representadas no Mapa 2. Os rios são as vias de acesso mais utilizadas para alcançar a Flota do Paru. Os principais são: Cuminapanema, Jari, Paru,

Curuá e Maicuru. Seus maiores igarapés são o Ipitanga, próximo do limite com o Amapá, e o Carecuru, localizado no sudeste da Flota. Esses corpos d'água se estendem por aproximadamente 12 mil quilômetros. As secas e cheias duram cerca de seis meses, o que dificulta a navegação no período com menor volume de água, (PARÁ, 2010).

Por terra, a partir de Monte Alegre, as opções são: a) percorrer 47 quilômetros em direção ao norte pela PA 423, seguir 15 quilômetros à esquerda pela PA 259 e mais 60 quilômetros de ramal para acessar o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Serra Azul, limite com a Flota; b) percorrer 47 quilômetros em direção ao norte pela PA 423, seguir 12 quilômetros à direita pela PA 259, 52 quilômetros pelo ramal Água Vermelha até o rio Anta e, em seguida, mais 10 quilômetros a pé ou a cavalo por trilhas; c) percorrer 47 quilômetros ao norte pela PA 423, seguir 35 quilômetros à direita pela PA 459 e mais 45 quilômetros de ramal até a comunidade Vista Alegre do Cupim, limite com a Flota. Além disso, a partir de Monte Dourado. Há outras duas opções que combinam percurso terrestre e fluvial: (d) percorrer aproximadamente 90 quilômetros de ramal de estrada de chão até Porto Puxuri, nas margens do rio Paru, limite da Flota com a Esec do Jari; ou (e) percorrer 40 quilômetros de ramal de chão até Porto Itacará, de onde se pode acessar o rio Jari por um percurso de aproximadamente 15 quilômetros até atingir o limite da Flota, (PARA, 2010).

No zoneamento da Flota do Paru foram identificadas três categorias de intensidade de intervenção: baixa, moderada e alta. Além das zonas definidas conforme o grau de intervenção, duas outras zonas foram consideradas: a de ocupação temporária e de amortecimento (Tabela 7).

Tabela 7 – Distribuição das zonas de intervenção da Flota do Paru.

Zona de intervenção	Área (ha)	%
Baixa	1.280.610	35,4
Moderada	1.898.370	52,5
Alta	27.004	0,7
Ocupação temporária	406.930	11,3
Total	3.612.914	100
Amortecimento	206.175	-

Fonte: PARÁ (2010)

A Flota do Paru apresenta nove tipos de vegetação: i) floresta ombrófila densa submontana (75%); ii) floresta ombrófila densa de terras baixas (2%); iii) floresta ombrófila densa aluvial (>1%); iv) floresta ombrófila aberta submontana (6%); v) floresta ombrófila aberta de terras baixas (0,05%); vi) cerrado (0,4%); vii) refúgio submontana (0,07%); viii) floresta de transição (13%); e ix) formação pioneira (>1%); além de clareira natural (>1%).

O desmatamento na Flota, em 2008 correspondeu a uma área de 5.197 ha (0,1%). O restante (3%) é composto por água, nuvem e áreas onde não foi possível coletar informações, (Tabela 8).

Tabela 8 – Cobertura vegetal e uso da terra na Flota Paru.

<i>Tipo de vegetação</i>	<i>Área (ha)</i>	<i>Área (%)</i>
Floresta ombrófila densa submontana	2.703.476,84	74,83
Floresta ombrófila densa terras baixa	71.181,92	1,97
Floresta ombrófila densa aluvial	129,38	0,004
Floresta ombrófila aberta submontana	219.069,25	6,06
Floresta ombrófila aberta de terras baixas	1.812,74	0,05
Refúgio submontana	2.610,66	0,07
Cerrado	16.404,25	0,45
Formação pioneira	0,63	0,00002
Floresta de transição	485.833,58	13,45
Clareira natural	859,14	0,02
Desmatamento	5.197,42	0,14
Água	9.208,03	0,25
Nuvem/Sombra	96.817,90	2,68
Sem dados	312,26	0,01
TOTAL	3.612.914,00	100,00

Fonte: PARÁ (2010).

Considerando o plano de manejo, 985 mil hectares da Flota do Paru (27%) são viáveis economicamente para exploração madeireira. Vale ressaltar que esses resultados refletem a condição de infraestrutura atual e a área em questão corresponde totalmente à identificação como potencialmente viável, não levando em consideração a importância biológica e área de uso comunitário (PARÁ, 2010).

4.2. DISTRITO FLORESTAL SUSTENTÁVEL DA BR – 163

O Distrito Florestal Sustentável da BR – 163 é um complexo geoeconômico e social estabelecido com a finalidade de definir territórios onde será priorizado a implementação de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento integrado com atividades de base florestal.

Localizado na região oeste do Estado do Pará - compreendendo uma área que se estende de Santarém até Castelo dos Sonhos, no eixo da BR-163 e de Jacareacanga a Trairão no eixo da BR-230 (Transamazônica), sua área abrange mais de 19 milhões de hectares e compreende três regiões de integração do estado: Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu. (Figura 12).

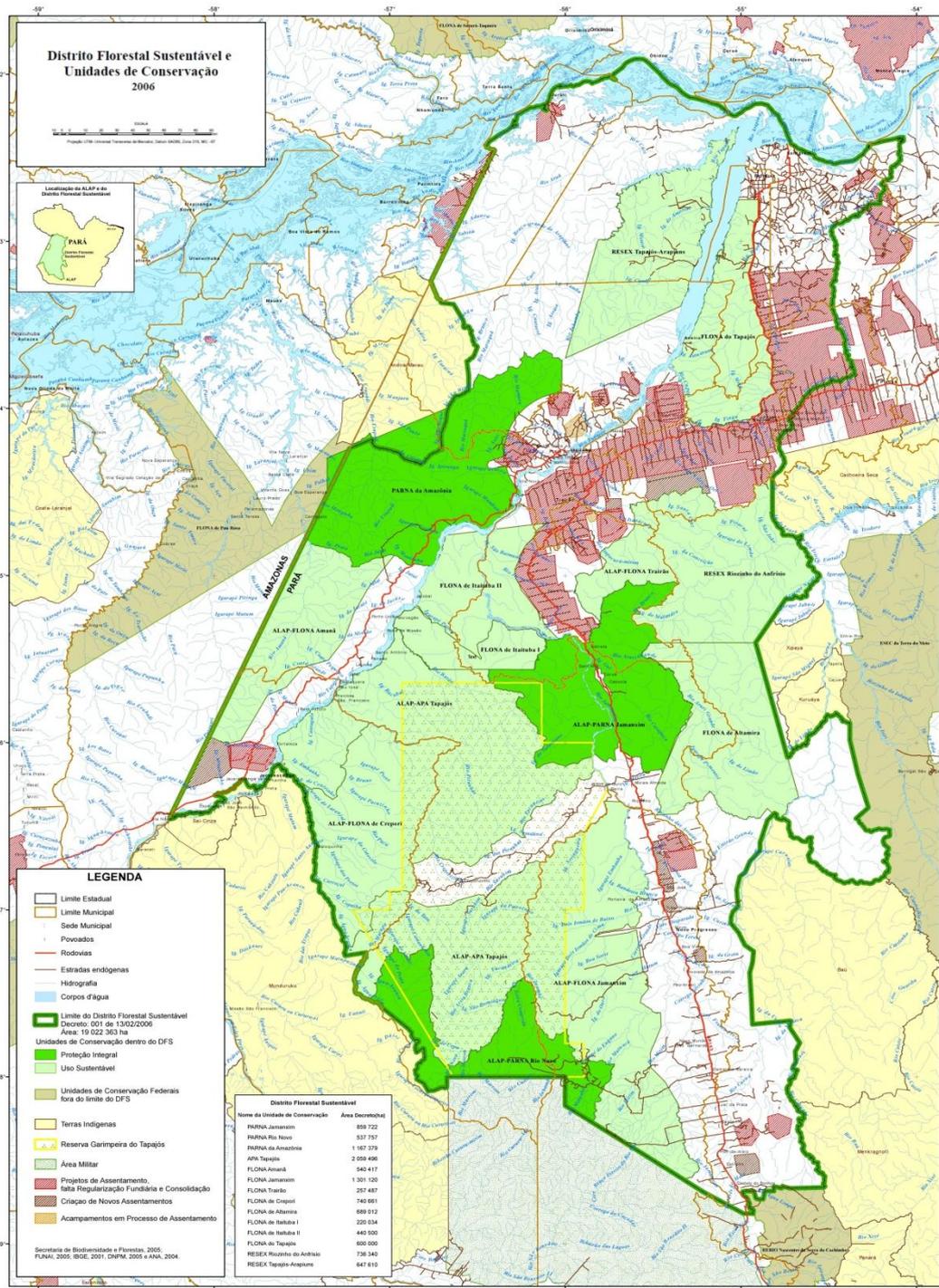


Figura 12 – Mapa do Distrito Florestal Sustentável da BR – 163. Fonte: BRASIL, 2006

O DFS da BR-163 é o cenário proposto pelo governo para instituir uma política de incentivo à produção florestal sustentável na região, com potencial de produzir de 4,6 a 7,2 milhões de madeira em tora, e gerar cerca de 100 mil empregos e renda de 740 milhões com a cadeia florestal.

O Estado do Pará está contribuindo ativamente para a consolidação do DFS da BR – 163, através de várias ações relacionadas à produção florestal sustentável, entre

elas a concessão florestal, com a qual o estado já concedeu 150.956,95 mil hectares de florestas públicas no conjunto de Glebas Mamuru-Arapiuns, além da destinação de mais de 300 mil hectares às comunidades locais, por meio da criação de projetos de assentamentos estaduais em diversas modalidades.

Na vigência deste Paof estão previstas como passíveis de concessão florestal na região do DFS da BR-163, o conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns, com destaque para os 33.999 hectares reservados pelo Decreto Estadual nº 105/2011 com previsão de ser submetida à concessão florestal servindo de base para a instalação do centro de treinamento em manejo florestal madeireiro e não madeireiro do Estado do Pará.

4.2.1. Aspectos socioeconômicos dos municípios do Distrito Florestal Sustentável da BR-163.

Os municípios que compõe o Distrito Florestal Sustentável da BR-163 ocupam um território de aproximadamente 392 km² e abrigam uma população estimada em 690.524 habitantes. Santarém possui o maior PIB seguido por Altamira. As maiores rendas *per capita*, se concentram em Altamira, Juruti, Novo Progresso e Santarém, quanto ao IDH-M, Novo Progresso, Santarém e Altamira possuem os maiores índices, ao passo que os municípios com os menores indicadores são Aveiro e Juriti. A maior densidade demográfica encontra-se em Santarém, (Tabela 11).

Tabela 9 – Dados demográficos dos municípios do Distrito Florestal Sustentável da BR 163.

Municípios	Territorial (Km ²)	IDH-M (2000)	PIB (Mil R\$) (2008)	PIB Per Capita (R\$) (2008)	População (2010)	Densidade Demográfica (2009)
Altamira	159.533,40	0,74	567.678	5.861,90	99.075	0,62
Aveiro	17.073,79	0,63	49.153	2.477,60	15.849	0,93
Belterra	4.398	0,65	58.754	4.568,42	16.318	3,71
Itaituba	62.040,11	0,70	58.065	4.650,22	97.493	1,57
Jacareacanga	53.303,02	0,65	68.663	1.721,23	14.103	0,26
Juruti	8.305,13	0,63	211.121	6.005,43	47.086	5,67
Novo Progresso	38.162,37	0,76	143.663	6.577,06	25.124	0,66
Placas	7.173,18	0,69	54.493	2.863,54	23.934	3,34
Ruopólis	7.021,31	0,65	98.350	2.807,34	40.087	5,71
Santarém	22.886,76	0,75	1.654.645	6.004,42	294.580	12,87
Trairão	11.991,06	0,65	60.991	3.617,50	16.875	1,41
Total	391.888,53	-	3.025.576	-	690.524	1,76

Fonte: IBGE, 2011

4.2.2. Descrição do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns.

A região Mamuru-Arapiuns abrange as bacias hidrográficas dos rios Mamuru e Arapiuns, afluentes dos rios Amazonas e Tapajós, respectivamente. Na região está localizado o conjunto de cinco glebas públicas estaduais que formam um maciço florestal pouco alterado, abrangendo uma área de 1.122.054,978 hectares, matriculados em nome do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – Iterpa (Figura 13). O conjunto de glebas abrange os municípios de Santarém, Juruti - Região de Integração do Baixo Amazonas - e Aveiro, na Região de Integração do Tapajós.

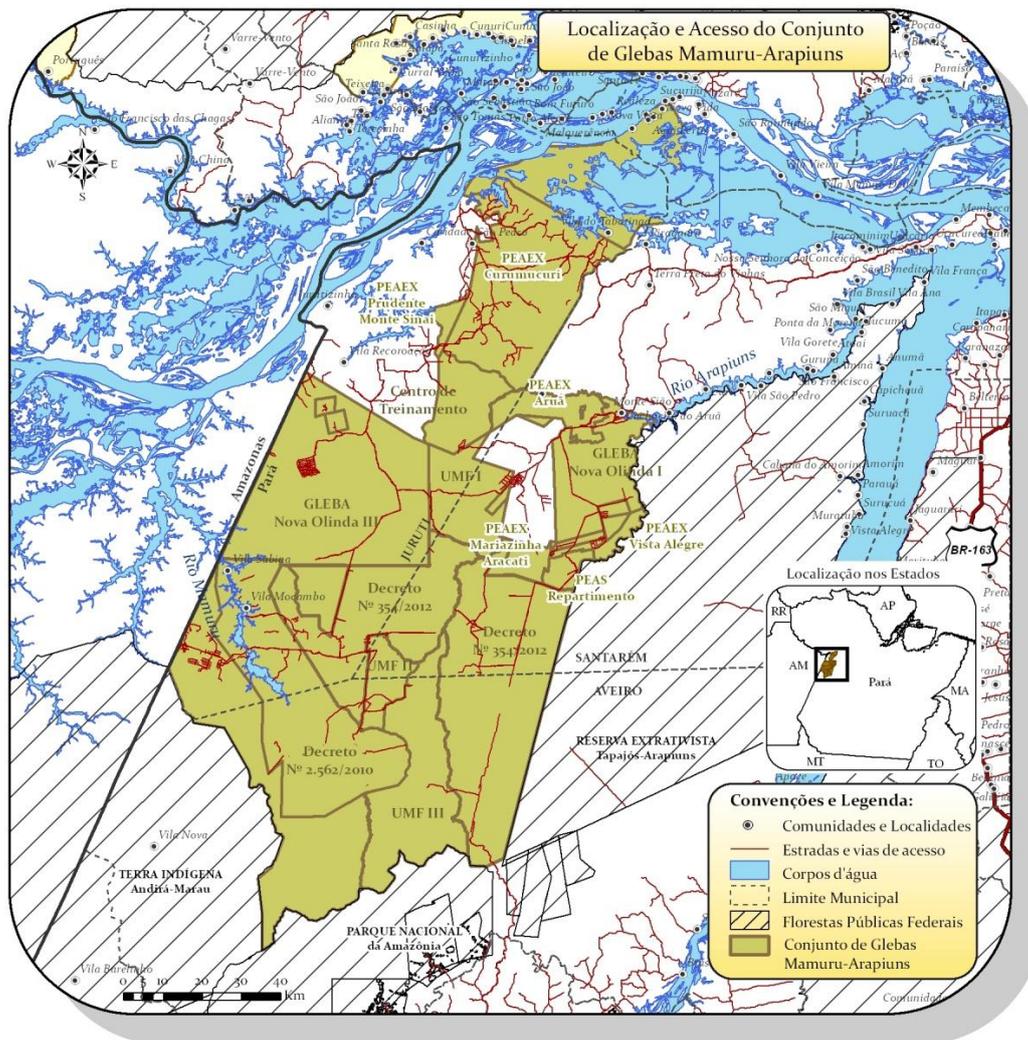


Figura 13 – Localização geográfica do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns.

4.2.2.1. Histórico do processo de outorga florestal no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns.

Desde 2008 há um trabalho intenso no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns. Em 17 de julho de 2008, o Governo do Estado emitiu o Decreto nº 1.149, criando a Limitação Administrativa Provisória – LAP neste conjunto de glebas, nos termos do

Artigo 22-A da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. A LAP proibiu o desenvolvimento de atividades causadoras de degradação ambiental, como aquelas que implicam em corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa, excetuando-se o uso direto sustentável por parte das comunidades tradicionais.

Assim, desde 2008 o Iterpa vinha realizando trabalhos de identificação de comunidades tradicionais para posterior e regularização fundiária nessas glebas estaduais. Em apoio ao processo de ordenamento ambiental e territorial na região Mamuru-Arapiuns, o Ideflor promoveu diversas expedições nessas áreas, em parceria com instituições de pesquisa, prefeituras e representantes da sociedade civil organizada.

No período de fevereiro a maio de 2009 a Comissão Estadual de Floresta - Comef realizou consultas públicas na região para ouvir os diversos segmentos da sociedade envolvidos nas discussões sobre o uso sustentável dos recursos florestais. A partir dessas consultas públicas, propostas de ordenamento das glebas oriundas dos diversos setores da sociedade civil organizada e do poder público local foram encaminhadas ao Ideflor (Figura 14).

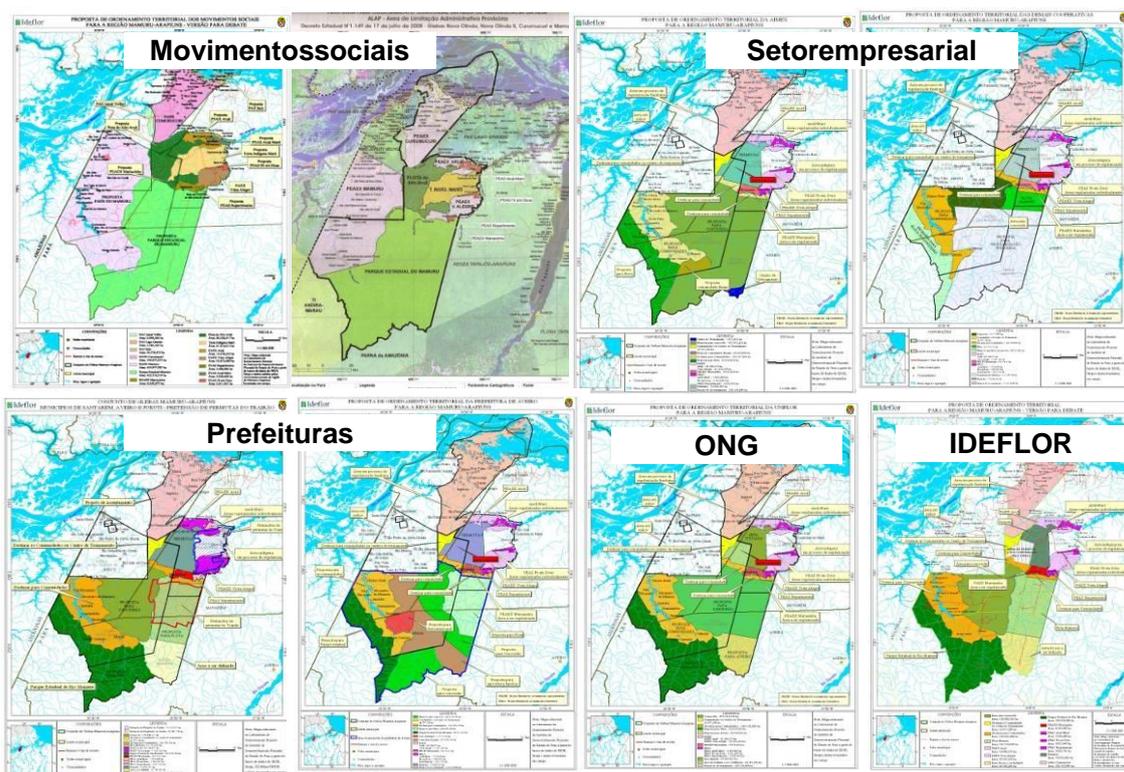


Figura 14 – Propostas de ordenamento territorial e ambiental no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns, encaminhadas durante o processo de Consultas Públicas do Paof 2008/2009 ocorridos em Santarém, Juruti, Aveiro e Itaituba.

Baseados nos estudos realizados no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns, e nos encaminhamentos das consultas públicas do Paof 2008/2009, o estado chegou a uma proposta de ordenamento territorial e ambiental do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns. Esta proposta culminou com a publicação do Decreto nº 2.240 de 7 de abril de 2010, que reservou 619.490,8388 hectares, com a finalidade de atender as comunidades locais, a proteção da biodiversidade e para a produção florestal sustentável sob a forma de concessão florestal ou gestão direta, (Figura 15 a).

Ainda considerando a necessidade de ordenamento no conjunto de glebas, na mesma data mencionada foi publicado o Decreto 2.239, que reservava 124.432,2169 hectares para fins de regularização fundiária, (figura 15 a). Em 14 de outubro de 2010 foram publicados outros três decretos de reserva tendo como objeto o ordenamento do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns, (Figura 15 b):

- O Decreto nº 2.560 que reservou 481.735,3325 hectares, para fins de proteção da biodiversidade e gestão florestal sob as modalidades de concessão ou gestão direta;
- O Decreto nº 2.561 que reservou 119.826,2086 hectares, para fins de regularização fundiária, revogando o decreto nº 2.240 de 7 de abril de 2010;e
- O Decreto nº 2.562 que reservou 136.524,0033 hectares, para fins de regularização fundiária, das comunidades tradicionais e agricultores familiares situados ao longo do rio Mamuru.

Ainda em 2010, em 17 de dezembro, o Governo Estadual fez publicar o Decreto nº 2.658 que reduziu de 481.735,3325 para 312.433,1410 hectares, o volume de áreas anteriormente destinadas, pelo Decreto 2.560/13.10.2010, à proteção da biodiversidade e a gestão florestal sob a modalidade de concessão ou gestão direta do Estado.

No final de 2010, este volume de área excluído da gestão florestal mencionada pelo Decreto 2.658/2010 foi destinado à regularização fundiária, mediante o instituto da permuta, por meio do Decreto 2.670, publicado em 27 de dezembro de 2010, (figura 15 c).

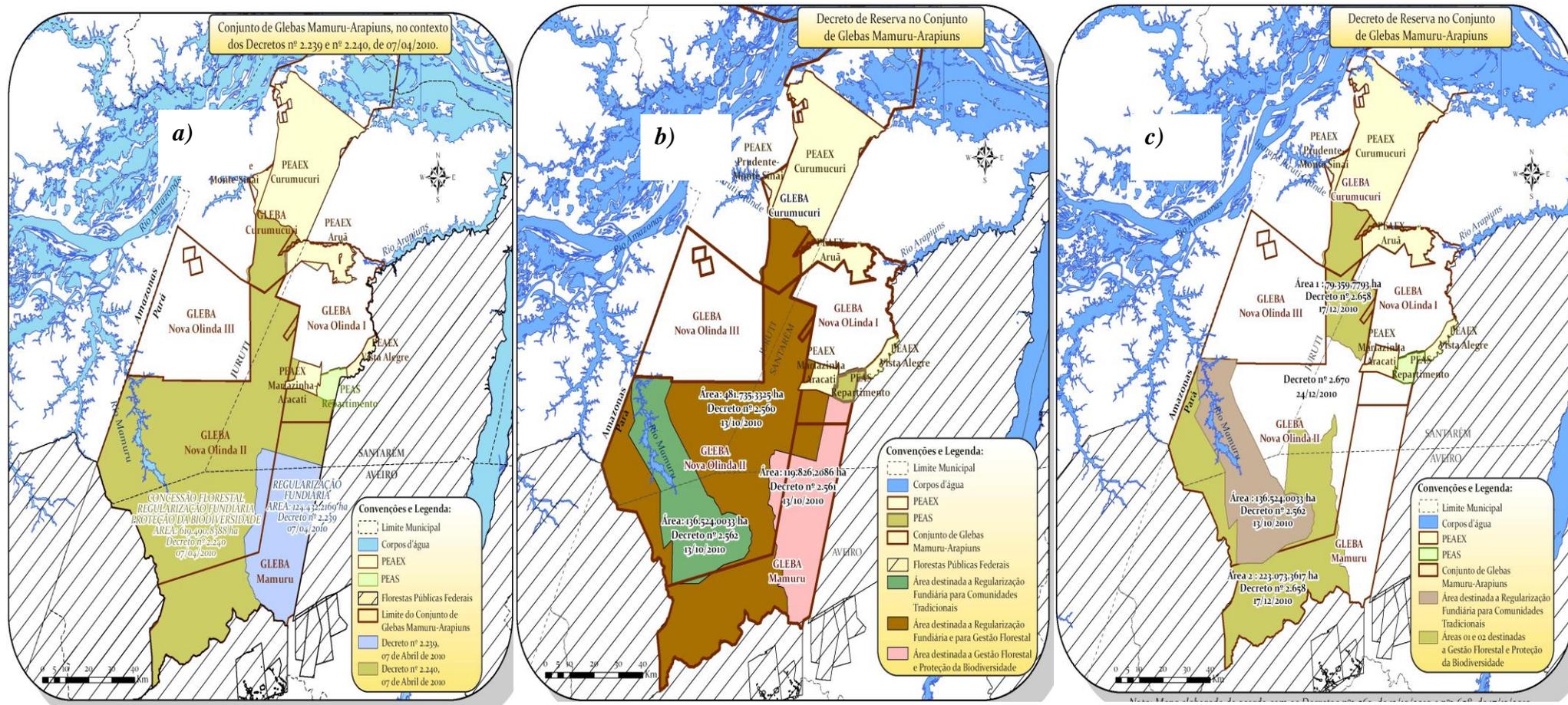


Figura 15 – Mapa da situação fundiária do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns no contexto dos decretos: a) Decretos 2.239 e 2.240 de 07/04/2010; b) Decretos 2.560, 2.561 e 2.562 de 13/10/2010 e; c) Decreto 2.658 de 17/12/2010 e Decreto 2.670 de 27/12/2010. Fonte: LSR/Ideflor.(2012)

No processo de concessão iniciado ainda em 2010, o Ideflor adequou o tamanho da área ofertada em licitação aos respectivos decretos de reserva que antecederam o primeiro edital publicado em 22 de outubro de 2010. Desse modo, o volume de 311.000 hectares apresentado nas audiências públicas, em março de 2010, foi reduzido para 173.369,36 ha, ofertado pelo referido edital, (Figura 16 a).

Contudo, tendo em vista os efeitos de redução de áreas para a concessão, promovida pelos decretos 2.658/17.12.2010 e 2.670/27.12.2010, o Ideflor resolveu por bem publicar um novo edital ajustando a área ofertada para 150.956,95 hectares, divididos em três unidades de manejo florestal, (Figura 16 b). O novo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2011.

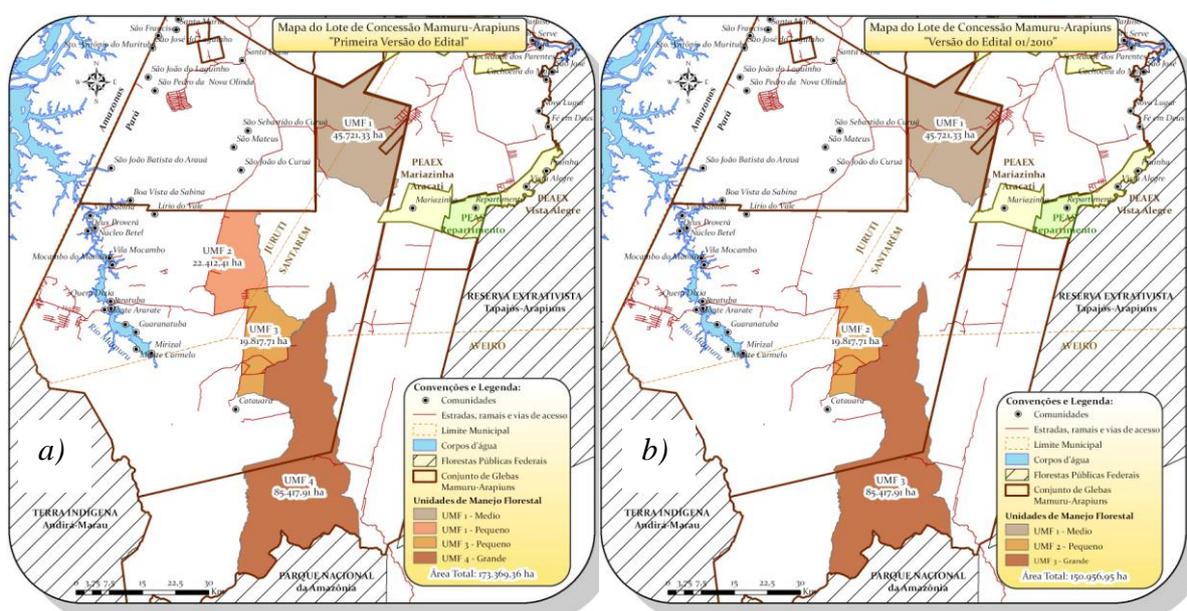


Figura 16 – Mapa do lote de concessão no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns. a) Lote da primeira versão do edital e; b) Lote da versão do novo edital. Fonte: LSR/Ideflor (2011)

Em 01 de julho de 2011 o Governo do Estado publicou o Decreto nº 105 de 20 de junho de 2011 que reservou 33.998,716 hectares para fins de implantação do Centro de Treinamento para Manejo Florestal Madeireiro e Não-Madeireiro do Estado do Pará na parte sul da gleba Curumucuri.

Em 19 de agosto de 2011 o Ideflor publicou a adjudicação e a homologação do resultado da concorrência, que culminou com a assinatura dos três primeiros contrato de concessão florestal do Estado do Pará no dia 29 de setembro de 2011.

Em 24 de fevereiro de 2012 o governo publicou novo decreto de reserva de área para gestão florestal através das concessões florestais ou gestão direta e preservação da

biodiversidade, foi o Decreto 354 de 23 de fevereiro de 2012 que reservou 102 mil hectares para estes fins mencionados anteriormente.

Na mesma data de 24 de fevereiro de 2012 foi publicado o Decreto 353 de 23 de fevereiro que alterou o Decreto 2.561/2010, que dentre outras alterações, destacamos a seguinte: “Priorizar-se-á a realocação de títulos de permutas incidentes sobre as áreas anteriormente destinadas à concessão florestal nessas mesmas glebas e a ratificação ou efetivação de títulos de permutas já localizados na área de abrangência do memorial descritivo em anexo”.

A destinação de áreas para as comunidades locais na região do Mamuru-Arapiuns também vem sendo trabalhada pelo Iterpa por meio da criação de projetos de assentamento. Assim, já se efetivou a regularização fundiária de aproximadamente 178.747,807 hectares nessa região (tabela 5, Figura 17). Além dos 136.524,0033 ha reservados pelo Decreto nº 2.562/2010, para fins de regularização fundiária, priorizando as comunidades tradicionais e agricultores familiares, situados em torno do rio Mamuru totalizando 315.271,810 hectares.

Tabela 10 – Destinação florestal às comunidades locais do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns.

<i>Denominação</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Gleba</i>	<i>Área (ha)*</i>	<i>Famílias</i>
Repartimento	Peas	Nova Olinda I	8.076,575	33
Vista Alegre	Peaex	Nova Olinda I	5.719,087	33
Aruã	Peaex	Nova Olinda I	24.082,086	36
Curumucuri	Peaex	Curumucuri	124.890,690	1.762
Prudente e Monte Sinai	Peaex	Curumucuri	5.647,733	51
Mariazinha de Aracati	Peaex	Nova Olinda II	10.331,636	22
Decreto de reserva**	-	Santarém/ Juruti/ Aveiro	136.524,003	300***
TOTAL	-	-	315.271,810	2.237

* Área calculada.

** Área reservada pelo Decreto 2.562/2010, para fins de regularização fundiária das comunidades tradicionais e agricultores familiares ao longo do rio Mamuru.

*** Número aproximado apresentado no Decreto 2.587/28.10.2010, que criou o Proa-PA Mamuru.

Fonte: adaptado de Ceflop/Ideflor (2011).

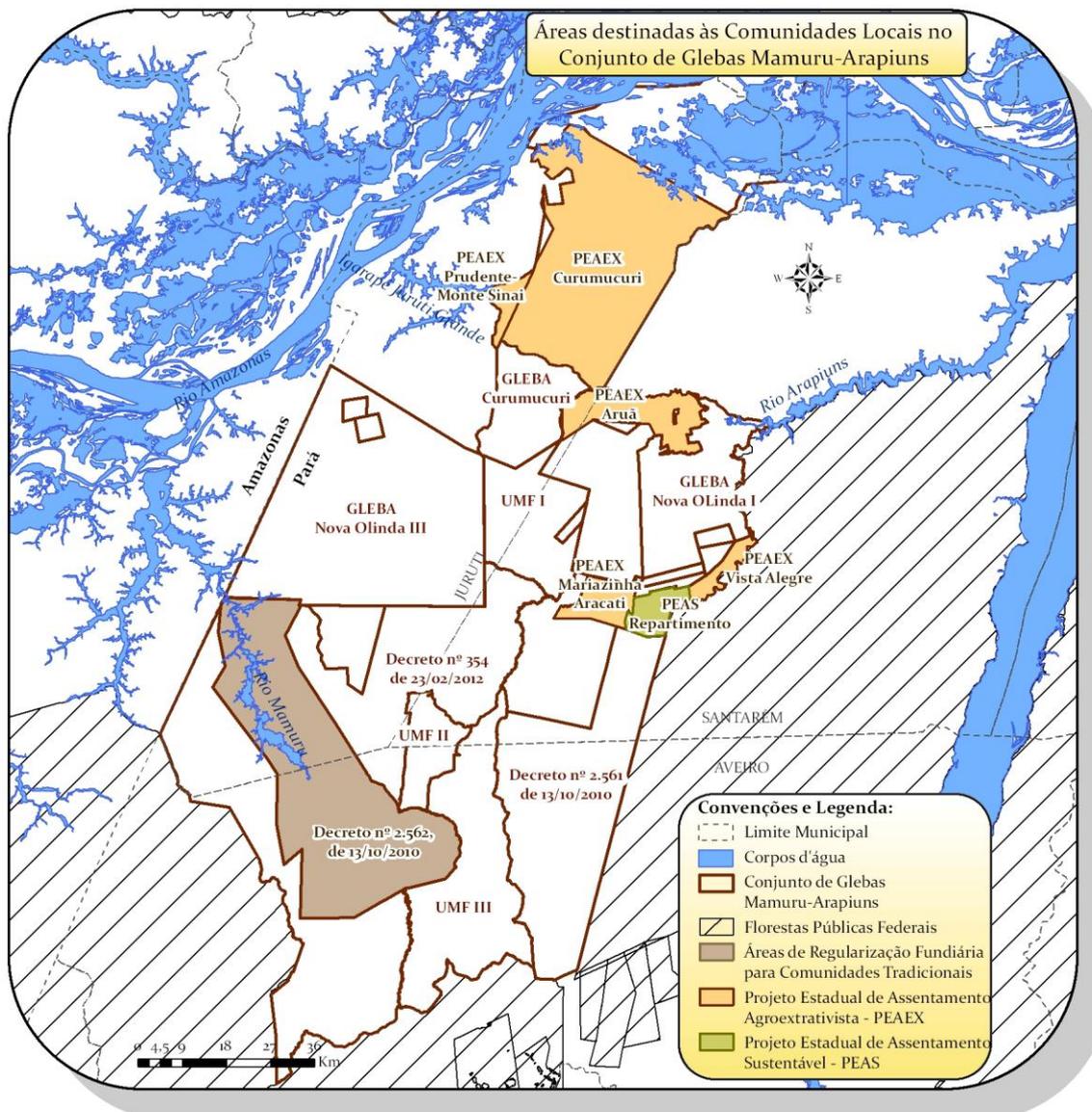


Figura 17 – Mapas das áreas destinadas para comunidades locais no conjunto de gleba Mamuru-Arapiuns. Fonte: Ceflop/Ideflor (2011)

Por fim, chegamos à situação fundiária atual do conjunto de glebas Mamuru – Arapiuns representada pela Figura 18, onde foi levado em consideração todos os atos emitidos pelo Governo do Estado até fevereiro de 2012, objetivando o ordenamento fundiário e ambiental desta área.

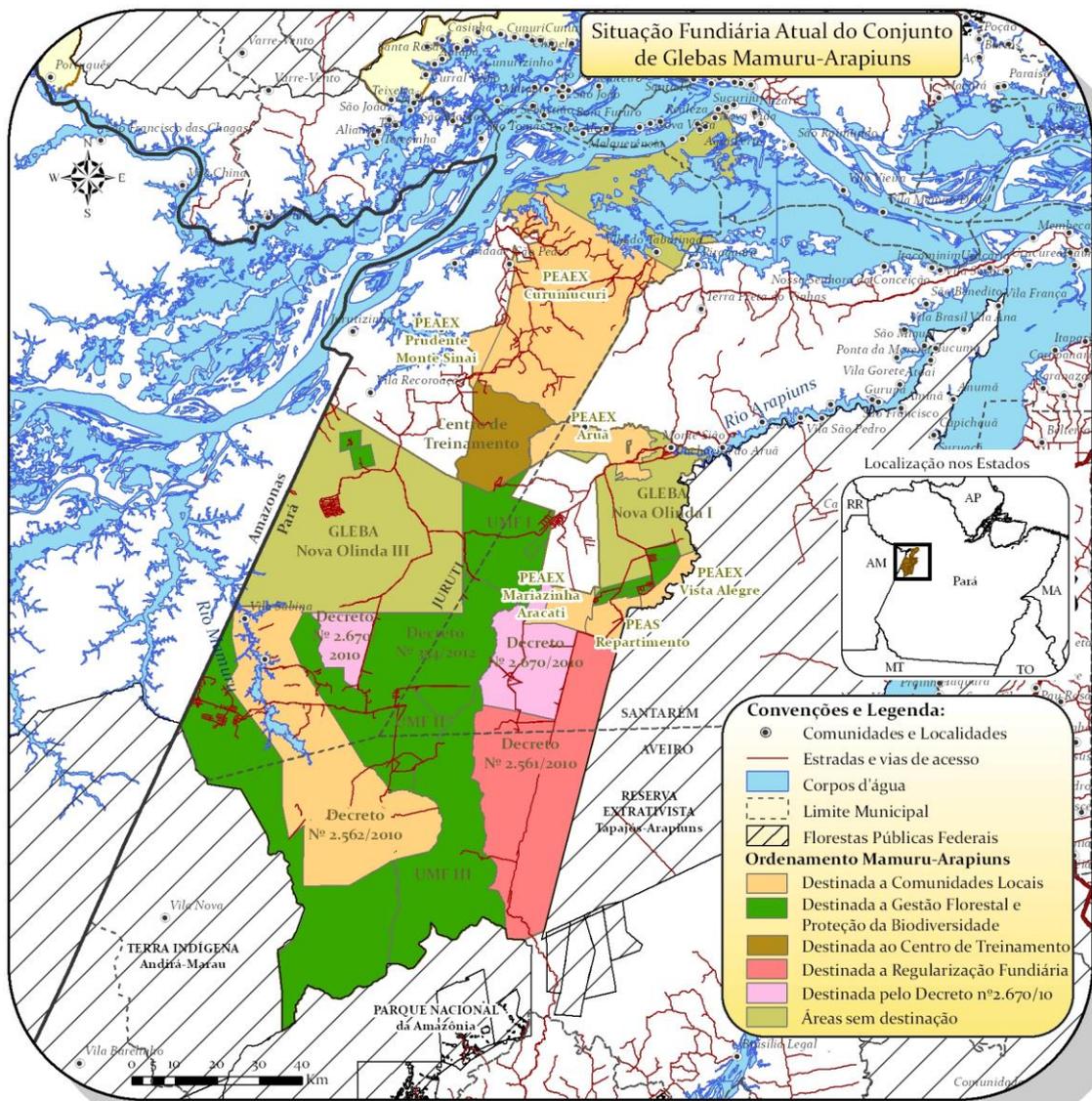


Figura 18 – Mapa de situação fundiária atual do conjunto de glebas Mamuru – Arapiuns. Fonte Ceflop/Ideflor (2011)

4.2.2.2. Descrição da floresta estadual reservada pelo Decreto Estadual nº 354/2012

A área reservada pelo Decreto Estadual nº 354/2012 abrange a área dos municípios de Santarém, Juruti e Aveiro e corresponde a 102 mil hectares. Com base no referido Decreto, o Ideflor está trabalhando para publicar mais um edital de concessão florestal no conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns ainda no primeiro semestre de 2012.

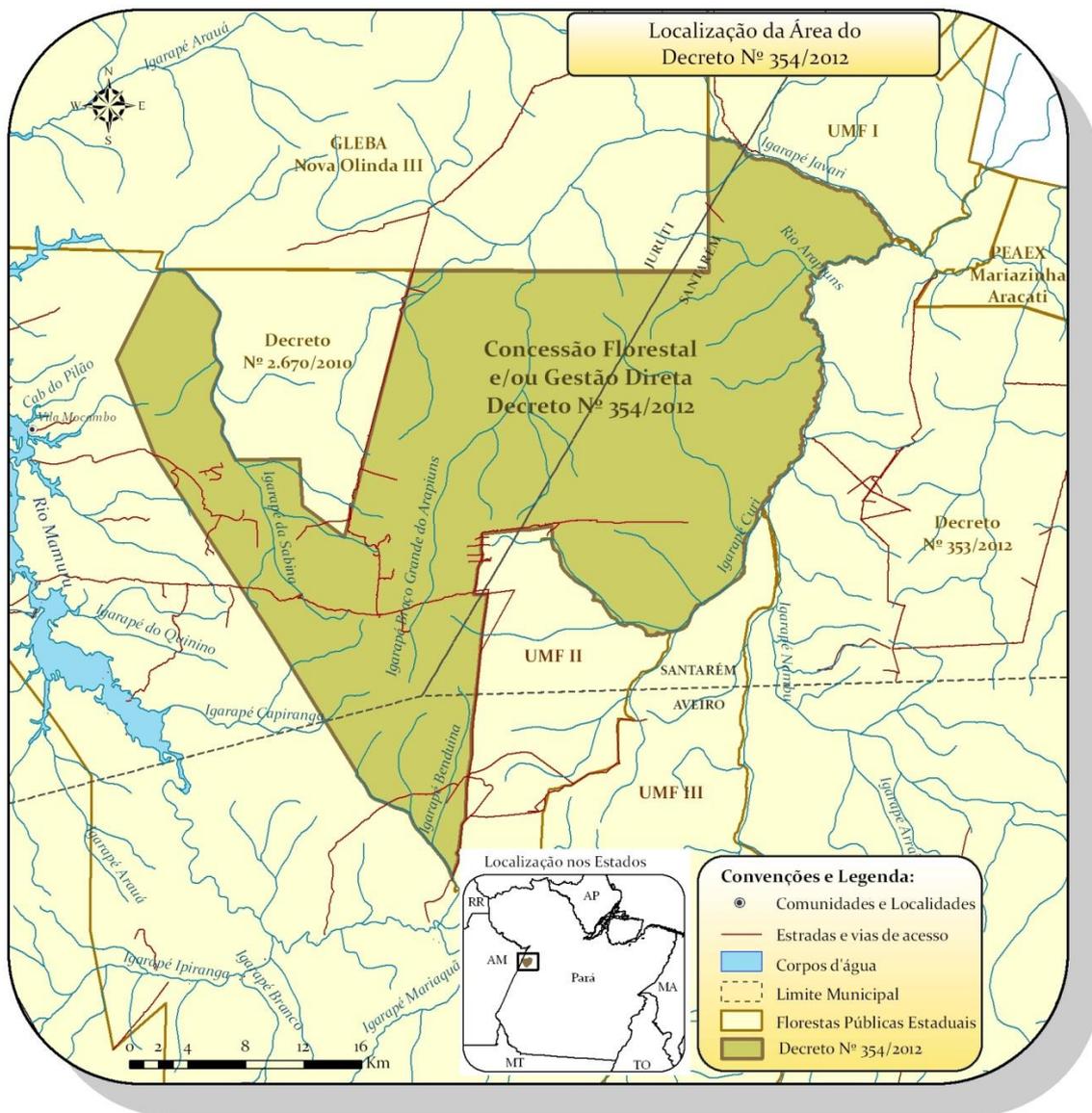


Figura 19 – Localização geográfica da área reservada pelo Decreto Estadual nº 354/2012.

Nas sedes municipais existem aeroportos como o Internacional de Santarém e o de Itaituba que contam com voos regionais regulares, e os aeródromos de Juruti, utilizado pela empresa Alcoa e o de Aveiro, ambos sem linhas regulares.

O transporte fluvial nos municípios é determinante na logística de transportes de passageiros e de cargas. Apesar disso, com exceção de Santarém que conta com uma estrutura portuária mais organizada e onde as obras em curso irão separar o transporte de cargas do transporte de passageiros, os portos da região são em geral precários, tal como ocorre em Juruti e Aveiro. Em Itaituba, apesar de ser o centro mais dinâmico no transporte de cargas e de passageiros, por estar situada praticamente na confluência das duas rodovias federais (BR-230 e BR-163), também não há estrutura portuária organizada.

O acesso ao conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns partindo da sede dos municípios próximos pode ser feito por via terrestre e/ou via fluvial.

A cobertura vegetal das duas glebas onde está inserido o lote de concessões em quase sua totalidade é a floresta ombrófila, dividida nas classes densa e aberta, e ainda nas subclasses Terras Baixa e Aluvial. A Tabela 11 apresenta uma quantificação das áreas das diferentes classes mapeadas para cada gleba.

A Gleba Mamuru tem 97% de cobertura florestal, sendo apenas 595 ha classificados como uso da terra para fins agrícolas. No interior desta gleba, existem áreas desmatadas, com maior incidência nas margens e ao longo de caminhos abertos provavelmente de forma ilegal. De modo geral, as atividades antrópicas estão presentes na área como abertura de estradas, exploração madeireira e desmatamento para abertura de roçados.

Na Gleba Nova Olinda II, são 89% de áreas florestadas e cerca de 4% (quase 20.000 ha) sob algum uso da terra para fins agrícolas.

Tabela 11 - Cobertura vegetal e uso da terra nas glebas Mamuru e Nova Olinda II.

COBERTURA VEGETAL E USO DA TERRA	Mamuru		Nova Olinda II	
	Ha	%	Ha	%
Floresta ombrófila densa de terras baixas com dossel emergente + aberta com cipós	136.614	59,20	227.611	49,97
Floresta ombrófila densa de terras baixas com dossel emergente	69.483	30,11	174.536	38,32
Floresta ombrófila densa aluvial	13.333	5,78	3.075	0,68
Floresta ombrófila aberta de terras baixas com palmeiras	4.444	1,92	--	--
Rios e lagos	6.301	2,73	30.403	6,68
Uso da terra	595	0,26	19.855	4,35
TOTAL	230.772	100,00	455.482	100,00

Fonte: LSR/Ideflor (2009).

4.2.2.3. Descrição da Floresta Estadual Reservada para o Centro de Treinamento do Estado do Pará.

A floresta estadual reservada pelo Decreto nº 105 de 20 de junho de 2011 está localizada na porção sul da gleba Curumucuri no município de Juruti e faz parte do conjunto de glebas Mamuru-Arapiuns, onde está cercada de projetos de assentamento estaduais e federais, além da UMF I do lote de concessões florestais ofertado pelo estado neste conjunto de glebas, (Figura 20).

A área tem como destinação específica a de implantação do Centro de Treinamento para Manejo Florestal Madeireiro e Não-Madeireiro do Estado do Pará, visando atender a demanda das comunidades locais, organizações governamentais; instituições de pesquisa, ensino e extensão, sociedade civil organizada e empresas do

setor privado, com o objetivo de promover a política florestal, o desenvolvimento tecnológico, o fomento técnico e financeiro às atividades florestais de forma sustentável, por meio de práticas de manejo que preservem o meio ambiente e garantam o acesso aos recursos florestais às futuras gerações, com impacto ambiental reduzido.

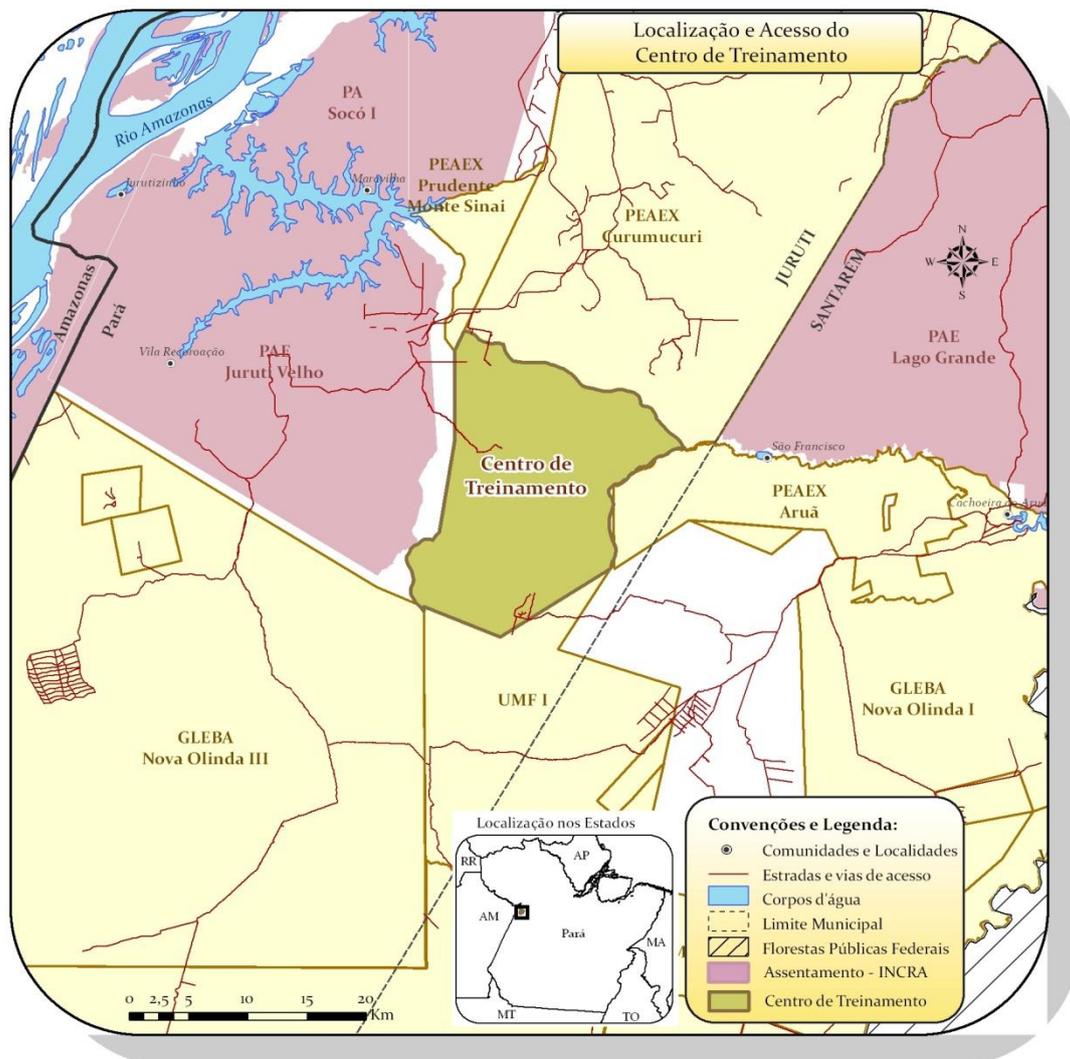


Figura 20 – Localização geográfica da Floresta Estadual Reservada pelo Decreto nº 105/2011.

O acesso regular ao município de Juruti se dá por via fluvial em barcos de linhas que fazem ligação com as cidades de Santarém e Itaituba, cujo acesso a estas, além do fluvial, pode ser feito por via aérea em voos regulares.

4.3. PRODUÇÃO FLORESTAL NAS REGIÕES DA CALHA NORTE PARAENSE E DO DISTRITO FLORESTAL SUSTENTÉVEL DA BR-163.

4.3.1. Produtos florestais madeireiros.

O Estado do Pará em 2011 registrou no sistema de comercialização e transportes de madeiras – Sisflora, a produção de 4.244.430,58 m³ de madeira em tora e 10.531.190,40 m³ de madeira processada, movimentando a cifra de R\$ 3.622.120.021,10 no mercado paraense.

O pólo de produção da Calha Norte paraense teve participação de 4,3 % do valor movimentado no mercado de madeira no estado em 2011 com R\$ 155.167.449,61, sendo o município de Almeirim o principal produtor representando 58,9 % e 48,5 % da produção de madeira em tora e processada respectivamente, (tabela 12)

Tabela 12 – Produção madeireira dos municípios da Calha Norte paraense.

Municípios	Volume de madeira em tora comercializado em 2011	Volume de madeira serrada comercializada em 2011	Valor movimentado em 2011 em R\$
Alenquer	36.162,60	22.847,55	9.935.123,83
Almeirim	284.707,78	67.447,08	90.984.823,87
Faro	0,00	0,00	0,00
Monte Alegre	484,81	0,00	48.480,82
Óbidos	61.109,37	8.455,22	19.345.575,27
Oriximiná	1.833,75	6.142,46	1.964.676,74
Prainha	99.186,05	34.090,75	32.888.769,08
Total	483.484,36	138.983,06	155.167.449,61
Total no Pará	4.244.430,58	10.531.190,40	3.622.120.021,10

Fonte: Sema, 2012

O pólo de produção do DFS da BR 163 teve participação de 11,5 % do valor movimentado no mercado de madeira no estado em 2011 com R\$ 416.674.957,36, sendo o município de Santarém o principal produtor representando 55,2 % e 31,3 % da produção de madeira em tora e processada respectivamente, (tabela 13)

Tabela 13 – Produção madeireira dos municípios do Distrito Florestal Sustentável da BR 163.

Municípios	Volume de madeira em tora comercializado em 2011	Volume de madeira serrada comercializada em 2011	Valor movimentado em 2011 em R\$
Altamira	52.362,60	120.360,21	60.520.359,44
Aveiro	16.094,26	13.292,86	7.253.271,63
Belterra	8.409,91	881,46	1.469.750,98
Itaituba	17.826,73	122.185,28	3.679.680,86
Jacareacanga	22.043,48	16.487,99	1.101.649,31
Juruti	3.633,57	1.292,81	1.094.813,56
Novo Progresso	24.404,94	128.030,28	84.527.024,47
Placas	54.696,63	23.601,61	15.760.403,58
Ruopólis	23.282,39	26.513,39	19.250.866,02
Santarém	298.491,56	240.032,37	170.672.885,73
Trairão	19.807,79	74.291,85	51.344.251,78
Total	541.053,86	766.970,11	416.674.957,36
Total no Pará	4.244.430,58	10.531.190,40	3.622.120.021,10

Fonte: Sema 2012

4.3.2. Produtos florestais não madeireiros

Dentre os produtos florestais não madeireiros constantes nas estatísticas oficiais, destacam-se os alimentícios com uma produção de 113.338 toneladas, sendo 89,44 % de fruto de açaí que obteve uma receita de R\$ 145.384.000,00. O vinho do açaí é um produto amplamente consumido no Estado do Pará e o seu consumo no Brasil e no exterior tem crescido nas duas últimas décadas em virtude de suas propriedades nutricionais (Tabela 14).

Tabela 14 – Produção e valor da produção de produtos florestais não madeireiros no Estado do Pará em 2008.

Produto	Produção (tonelada)	Valor da produção (mil reais)
Alimentícios	113.338	160.489
Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes	5	40
Borrachas	262	483
Fibras	254	265
Oleaginosos	604	2.603
Tanantes	3	17
Total	114.466	163.897

Fonte: adaptado de IBGE - 2011- Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura-

Na região de integração do Baixo Amazonas, na qual se concentra 87 % da área prevista para concessão florestal no ano de vigência deste Paof, o Idesp realizou uma pesquisa amostral de campo, visando coletar informações sobre as cadeias de comercialização de produtos florestais não-madeireiros. O resultado dessa pesquisa amostral, revela que os utensílios e artesanatos detiveram 53,35% do valor da produção de produtos não madeireiros, seguido pelos produtos alimentícios com 40,74 %, dentre esses o de maior peso foi a castanha do brasil com 75,66 %, (Tabela 15).

Tabela 15 – Quantidade e valor da amostra dos produtos florestais não madeireiros identificados na Região de Integração Baixo Amazonas, 2010

<i>Produtos</i>	<i>Unidade de medida</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>% Valor</i>
<i>Utensílios e Artesanatos</i>			<i>27.095.007,84</i>	<i>56,35%</i>
Utensílios	un.	72.697	26.990.681,00	
Artesanato regional	un.	13.966	95.803,24	
Artesanato regional balata	un.	630	7.308,00	
Artesanato indígena	un.	120	1.215,60	
<i>Alimentícios</i>			<i>19.591.844,98</i>	<i>40,74%</i>
Castanha do brasil	kg	963.775	14.822.301,90	
Açaí	kg	3.418.278	3.906.191,56	
Cupuaçu	un.	235.257	228.240,64	
Mel	l	13.836	206.564,79	
Cacau (amêndoa)		37.000	167.998,88	
Tucumã	kg	356.715	122.857,28	
Taperebá	kg	57.189	51.580,50	
Buriti fruto	kg	63.994	28.923,44	
Urucum	kg	11.070	25.875,00	
Murucí	l	12.588	19.544,11	
Bacaba	kg	9.912	9.140,88	
Uxi	un.	21.800	1.494,00	
Cacau fruto	un.	3.600	492,00	
Caju - Açu fruto	kg	20	400,00	
Bacuri	un.	800	240,00	
<i>Semente de cumaru</i>	<i>kg</i>	<i>59.974</i>	<i>458.832,50</i>	<i>0,95%</i>
<i>Fibras</i>			<i>445.900,00</i>	<i>0,93%</i>
Malva	kg	277.000	415.500,00	
Curauá fibra	kg	7.600	30.400,00	
<i>Óleos</i>			<i>401.445,53</i>	<i>0,83%</i>
Copaíba	l	31.038	361.454,53	
Andiroba	l	2.286	39.441,00	
Piquiá	l	30	350,00	
Castanha do brasil	l	4	200,00	
<i>Borracha</i>	<i>kg</i>	<i>31.702</i>	<i>49.132,50</i>	<i>0,10%</i>
<i>Leites</i>	<i>l</i>	<i>2.710</i>	<i>25.585,00</i>	<i>0,05%</i>
<i>Plantas medicinais</i>	<i>kg</i>	<i>2.380</i>	<i>9.905,00</i>	<i>0,02%</i>
<i>Breu-branco</i>	<i>kg</i>	<i>4.446</i>	<i>7.476,00</i>	<i>0,02%</i>
<i>Cipó títica</i>	<i>rolo</i>	<i>240</i>	<i>480,00</i>	<i>0,001%</i>
<i>Total</i>			<i>48.085.609,35</i>	<i>100,00%</i>

Fonte: Adaptado de IDESP⁵

⁵ MATTOS, M.M.; CASTRO, E. C. C.; COSTA, J. A.; SANTOS, A. P. ; LIMA, D. H. P. S.; SILVA, G. M.; LIMA; R. S.; BRITO, A. C. P.; ARAÚJO, R. L.; SANTOS, J. T. S., LOPES, I. L. M. Estudo das Cadeias de Comercialização de Produtos Florestais Não-Madeireiros na Região de Integração Baixo Amazonas, Estado do Pará: relatório técnico 2011. - Belém: Idesp, 2011. (Dados não publicados)

5. SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Para a gestão eficiente dos contratos de concessão florestal, é necessário que haja o monitoramento das atividades propostas e obrigações contratuais assumidas pelo concessionário e pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - Ideflor, de forma a garantir a sustentabilidade das florestas e gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais. O monitoramento abrange o acompanhamento da execução das cláusulas do contrato de concessão, como as referentes às obrigações do concessionário, à aferição da produção e à manutenção das condições de habilitação estabelecidas no edital de licitação, e a avaliação do alcance das propostas técnicas.

5.1. PROCEDIMENTOS PARA O MONITORAMENTO DAS FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Para realizar a gestão das florestas públicas estaduais, o Ideflor articula com outros órgãos e entidades responsáveis pelo licenciamento, controle e fiscalização das atividades florestais. As atividades de controle e fiscalização ambiental estão a cargo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema. Em âmbito estadual, a Sema é o órgão responsável pela fiscalização, expede licenças, aplica sanções, aprova e monitora os PMFS das Unidades de Manejo Florestal (UMFs), das florestas públicas.

Cabe à Sema e ao Ideflor, ainda, estruturar formas de atuação conjunta com os órgãos públicos e privados para a fiscalização e proteção das florestas e firmar convênios ou acordos de cooperação para o sucesso das concessões florestais.

O monitoramento do cumprimento do contrato de concessão e outras regulamentações pertinentes serão conduzidos por meio da análise de documentação e visitas técnicas às UMFs realizadas periodicamente por técnicos do Ideflor do Núcleo de Monitoramento Florestal e de possíveis funcionários terceirizados contratados para esse fim.

Para auxiliar a coleta de dados, adotar-se-á o uso de itens de avaliação divididos em dois módulos, que facilitarão e orientarão os trabalhos da equipe de monitoramento.

- O módulo 1. Contempla as cláusulas contratuais e está subdividido nos seguintes submódulos:
 - Manejo Florestal;
 - Arrecadação;
 - Monitoramento.

- O módulo 2. Aborda os indicadores de classificação e/ou bonificação e subdivide-se em:
 - Menor impacto ambiental;
 - Maior benefício social;
 - Maior eficiência;
 - Maior agregação de valor na região.

Cada submódulo contém as seguintes especificações para cada item de avaliação:

- Método;
- Material necessário;
- Período de verificação;
- Parâmetro de Avaliação.

O Módulo de Indicadores de Classificação e/ou Bonificação contém ainda as especificações:

- Obrigação Contratual
- Bonificador.

Os itens de avaliação são organizados em formulários próprios e avaliados em períodos distintos (conforme determinado pela cláusula contratual ou pelo indicador), de forma regular (mensal e anual), esporádica ou pontual.

6. MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE AO PROCESSO DE CONCESSÃO ⁶

A acessibilidade ao processo de concessão por diferentes portes de pessoas jurídicas foi prevista na Lei Federal nº 11.284/2006, como forma de promover a equidade na política de gestão de florestas públicas no Brasil (art. 33). O estabelecimento de parâmetros para a definição de tamanhos das unidades de manejo deve considerar as peculiaridades regionais, incluindo a área necessária para completar um ciclo de produção da floresta, assim como a estrutura, porte e capacidade dos agentes envolvidos na cadeia produtiva dos produtos objetos da concessão (art. 24, do Decreto nº 6.063/2007).

Tendo em vista que as áreas passíveis de concessão florestal outorgada pelo poder público estadual no ano em que vigora este Paof são em sua maioria próximas às áreas previstas para outorga pelo Serviço Florestal Brasileiro, o Ideflor utilizará os mesmos parâmetros definidos pelo SFB para o cálculo do tamanho das Unidades de

⁶Capítulo adaptado e transcrito em parte de: BRASIL/MMA/ SFB. Plano Anual de Outorga Florestal 2011. Brasília, 2010.

Produção Anual (UPA) e da área total de Unidades de Manejo Florestal (UMF). Estes são:

- i. Consumo médio anual em toras (em m³);
- ii. Intensidade de exploração (m³/ha) e ciclo de corte permitido pela legislação florestal (Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente nº 05/2006 e Instrução Normativa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente nº 05/2011)
- iii. Área da Unidade de Produção Anual (UPA) suficiente para a produção da demanda anual em toras, incluindo previsão de áreas para a rede viária e áreas de preservação permanente;
- iv. Área de Reserva Absoluta de 5%, como previsto pelo Artigo 32 da Lei Federal nº 11. 284/2006.

Tabela 16 – Classes de tamanho das unidades de manejo florestal a serem consideradas para fins de concessão, quando da elaboração dos editais de licitação em 2012 e a estimativa de produção anual de madeira em tora.

<i>Categoria de UMF</i>	<i>Área da Unidade de Manejo</i>	<i>Produção anual em tora¹</i>
Pequenas	Ate 30.000 ha	12.900 m ^{3*}
Médias	De 30.001 ha a 60.000 ha	38.700 m ^{3**}
Grandes	Igual ou superior a 60.001 ha	51.600,86 m ^{3***}

Notas:¹considerando a intensidade de exploração de 25,8 m³.ha⁻¹.

*considerando uma área média de 15.000 ha.

**considerando uma área média de 45.000 ha.

***considerando uma área de 60.001 ha.

Fonte: adaptado de SFB, 2010.

A oportunidade de acesso às concessões implica na inclusão no mínimo de duas das categorias de unidades de manejo constantes da tabela 17 em cada lote de concessão presente nos editais em 2012, sendo que uma delas necessariamente será pequena.

Além disso, ressalta-se o disposto no Artigo 77 da Lei nº11.284/2006, que veda a qualquer concessionário, individualmente ou em consórcio, deter mais de 10% do total da área das florestas públicas disponíveis para concessão em cada esfera de governo, a partir de março de 2016.

7. ATIVIDADES E RECURSOS PREVISTOS NO PAOF 2012.

As atividades previstas para ano de vigência deste Paof fazem consonância com o Plano Plurianual 2012-2015, no qual o Ideflor possui ações relacionadas à gestão florestal e ao desenvolvimento da cadeia florestal no estado em três programas de governo: *Floresta Sustentável*, *Municípios Verdes* e *Valorização da Sociobiodiversidade*.

A destinação de recursos financeiros pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará aos programas, projetos, ações e atividades constantes do Paof 2012 estão listadas na tabela 17.

Tabela 17 – Atividades e recursos financeiros previstos para a vigência deste PAOF.

<i>Atividades</i>	<i>Previsão orçamentária (R\$)</i>
Programa Floresta sustentável	2.550.000,00
• Capacitação para o manejo de produtos florestais madeireiros, não madeireiros e serviços florestais.	500.000,00
• Outorga de florestas públicas para produtos e serviços florestais	2.050.000,00
Programa Valorização da Sociobiodiversidade	1.802.968,00
• Apoio ao manejo florestal comunitário e familiar	452.968,00
• Implantação de planos de desenvolvimento local em áreas sob gestão de povos, comunidades tradicionais e agricultura familiar	850.000,00
• Promoção das cadeias de valor de produtos e serviços florestais e ambientais da sociobiodiversidade.	500.000,00
Programa Municípios Verdes	1.650.000,00
• Produção florestal	1.400.000,00
• Restauração Florestal	250.000,00
TOTAL	6.002.968,00

Fonte: *SEPOF* (2012).

Para a realização das atividades previstas na tabela 15, o Ideflor conta com 27 técnicos de nível superior, ligados diretamente às atividades fins do instituto, sendo sete deles ligados diretamente ao monitoramento das florestas públicas. Além de 41 servidores nas áreas de direção, administrativo, comunicação, informática e apoio operacional.

Em relação à fiscalização e ao controle, estes devem ser feitos pelos órgãos do Sisnama de forma complementar e articulado com o monitoramento realizado pelo Ideflor. A Sema conta com 41 servidores atuando na fiscalização e controle e dispõe de R\$ 310.511,45 para custeio das atividades de fiscalização e monitoramento ambiental, (BRASIL, 2011).

8. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.

BRASIL. Lei 9.985 de 18 de Julho de 2000.

_____. Decreto 6.063 de 20 de março de 2007.

_____. Lei de Gestão de Florestas Públicas 11.284 de 02 de março de 2006.

_____. Ministério do Meio Ambiente - MMA. Diagnóstico socioeconômico, ZEE BR-163. Brasília – DF. 2006. 352 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Terra Legal Amazônia: Áreas rurais regularize a sua posse. Disponível em <portal.mda.gov.br/terralegal/files/view/Cartilha_Legal-novo.pdf>. acessado em 4 abr. 2011

_____. 2010. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Serviço Florestal Brasileiro. Plano anual de outorga florestal 2011. Brasília: MMA/SFB, 2010

_____. 2011. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Serviço Florestal Brasileiro. Plano anual de outorga florestal 2012. Brasília: MMA/SFB, 2011

_____. 2006. Ministério do Meio Ambiente – MMA Secretaria de Biodiversidade e Florestas. Probio: dez anos de atuação = PROBIO: tenyearsofactivities. Brasília: MMA, 2006

_____. 2007. Presidência da república. Casa Civil. Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó. Belém, 2007. Grupo Executivo Interministerial da Casa Civil. 2007.

_____. 2008. Presidência da República. Plano Amazônia Sustentável: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Presidência da República. Brasília: MMA, 2008.

_____.2006. Presidência da República. Grupo de Trabalho Interinstitucional do Distrito Florestal Sustentável da BR 163: Plano de ação 2006-2007. Disponível em<www.mma.gov.br/estruturas/sfb/_arquivos/dfs_plano_de_acao.pdf>. Acessado em 14 jun. 2011.

_____.2008. Zoneamento Ecológico-Econômico da rodovia BR-163. Disponível em: <<http://zeebr163.cpatu.embrapa.br/index.php/>>. Acesso em: 02 dez. 2008.

BRITO, B.; BARRETO, P. Primeiro ano do Programa Terra Legal: Avaliação e Recomendações. Belém, PA: IMAZON, 2010.

DNPM. 2010. Departamento Nacional de Produção Mineral. Economia Mineral Disponível em <www.dnpm.gov.br> acessado em 24 mar 2010

ELETROBRÁS. Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte: Relatório de Impacto Ambiental. Maio de 2009.186p

EMBRAPA. 2007. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Zoneamento Ecológico-Econômico da área de influência da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém). Belém: Embrapa, 2007. 101 p.

_____.2008. Zoneamento Ecológico-Econômico da rodovia BR-163. Disponível em: <<http://zeebr163.cpatu.embrapa.br/index.php/>>. Acesso em: 02 dez. 2008.

ISA. 2004. Instituto Socioambiental. Instituto Socioambiental .Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições. São Paulo: Instituto Socioambiental. 687 p.

ISA. 2003. Instituto Socioambiental. Projeto Realização de Estudos Preliminares e Formulação de uma Proposta Técnica para a Implantação de um Mosaico de Unidades de Conservação no Médio Xingu. Relatório final de atividades enviado à Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA). 2003.

ITERPA. 2010. Instituto de Terras do Pará. Assentamentos criados no Estado do Pará até Março de 2010. Disponível em <www.iterpa.pa.gov.br> Acesso em 21 de julho de 2010

IBGE. 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. SIDRA. Censo Demográfico. Disponível em <www.ibge.gov.br>. Acesso em 03 de março de 2010.

IBGE. 2011. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Produção da extração vegetal e da silvicultura 2009. Disponível em: <www.sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 17de março de 2011

IDEFLOR. 2010. Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará. Plano Safra Florestal Madeireira do Estado do Pará: 2010. – Belém: Ideflor,2010.

LENTINI, M.; PEREIRA, D.; CELENTANO, D.; PEREIRA, R. M. Fatos Florestais da Amazônia 2005. Belém-PA: Imazon, 2005. 138 p.

LOPES, S, R, M. Gestão de Florestas Públicas: o contrato de transição no Estado do Pará. Disponível em: <www.ideflor.pa.gov.br/files/u1/Artigo_Syglea_corrigido.pdf>. Acesso em 30 jun. 2008.

MEDEIROS, R et al. Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional: Sumário Executivo. Editores. – Brasília: UNEP-WCMC, 2011.

PARÁ. Lei 6.963 de 16 de abril de 2007.

_____. 2009. Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - Ideflor. Plano Anual de Outorga Florestal 2008-2009. Belém/PA. 2009.

_____. 2010. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema. Plano de Manejo da Floresta Estadual do Paru. Belém –PA: SEMA 2010

_____. 2011. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema Plano de Manejo da Floresta Estadual de Faro. Belém –PA: SEMA 2011

_____. 2011. Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - Ideflor. Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará 2011. Belém/PA. 2011.

_____. 2011. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema. Extração e movimentação de madeira nativa em tora por município 2010. Disponível em <monitoramento.sema.pa.gov.br/sisflora/>. Acesso em 15 jun 2011.

_____. 2011. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema. Índice de participação no comércio da madeira por município através da GF3 2010. Disponível em <monitoramento.sema.pa.gov.br/sisflora/>. Acesso em 15 jun. 2011.

_____. 2011. Secretaria Estadual de Planejamento Orçamento e Finanças - Sepof. Plano plurianual 2012-2015. Disponível em <www.sepof.pa.gov.br>. Acesso em 20 dez 2011.

_____. 2011. Secretaria Estadual de Planejamento Orçamento e Finanças - Sepof. Lei orçamentária anual 2012: OGE 2012 volume 2. Disponível em <www.sepof.pa.gov.br/images/stories/pdf/LOA/LOA2012>. Acesso em 20 dez 2011.

_____. 2012. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema. Extração e movimentação de madeira nativa em tora por município 2011. Disponível em <monitoramento.sema.pa.gov.br/sisflora/>. Acesso em 9 fev. 2012.

_____. 2012. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema. Índice de participação no comércio da madeira por município através da GF3 2011. Disponível em <monitoramento.sema.pa.gov.br/sisflora/>. Acesso em 9 fev. 2012.

PEREIRA, D. SANTOS, D. VEDOTO, M. GUIMARÃES, J. VERÍSSIMO, A. Fatos Florestais da Amazônia 2010. Belém-PA: Imazon, 2010. 124 p.

PNUD. 2010. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano. Indicadores do Desenvolvimento Humano. In: Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008: Combater as alterações climáticas. Solidariedade humana num mundo dividido. p.223-256. Disponível em <hdr.undp.org/en/media/HDR_20072008_PT_indicators.pdf> Acesso em 04 Ago. 2010

SALGADO, I.; SABALYROLLES, P.; CUNHA, M.; ROCHA, C.; MAIA, C. In: LAET (2002). O Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar na Transamazônica. Capítulo 6, 2002.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO-SFB; INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - Imazon. A atividade madeireira na Amazônia brasileira: produção, receita e mercados. 2010. 20p. Disponível em <www.imazon.org.br/novo2008/arquivosdb/AtividadeMadeireira2010.pdf> Acesso em 25 Jul. 2010

UFRA. 2009. Universidade Federal Rural da Amazônia. Pesquisa Socioambiental na região Mamuru-Arapiuns. Relatório Final. 2009.

VERÍSSIMO, A.; LIMA, E.; LENTINI, M. Pólos Madeireiros do Estado do Pará. Belém: Imazon. 2002. 74p.

VERÍSSIMO, A et al. Áreas Protegidas na Amazônia brasileira : avanços e desafios. Belém : Imazon ; São Paulo : Instituto Socioambiental, 201